



---

## PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2013 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

Senhor Presidente do Conselho de Administração

Em cumprimento às disposições legais vigentes, vimos apresentar a esse Conselho, a fim de serem levadas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, as seguintes proposições:

**I. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Do lucro líquido do exercício de 2013, apurado de acordo com a legislação societária, na importância de **R\$ 1.072.559.550,70** (hum bilhão, setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações:

- a) **R\$ 53.627.977,54** (cinquenta e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, conforme o artigo 40, inciso II, do Estatuto Social;
  - b) **R\$ 180.000.000,00** (cento e oitenta milhões de reais) para pagamento de juros sobre o capital próprio, em substituição parcial aos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/1976, no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.1995 e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social, os quais já foram declarados e pagos antecipadamente em 16.12.2013, conforme proposição efetuada na 2.074ª Reunião de Diretoria de 11.11.2013, referendada pela 119ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 13.11.2013;
  - c) **R\$ 380.537.416,30** (trezentos e oitenta milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos) para complementação do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/1976, no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.1995 e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social, bem como para pagamento de dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios, dos quais R\$ 145.039.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões e trinta e nove mil reais) já foram declarados e pagos antecipadamente em 16.12.2013, conforme proposição efetuada na 2.074ª Reunião de Diretoria de 11.11.2013, referendada pela 119ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 13.11.2013;
- Conforme as disposições legais e estatutárias citadas, a base de cálculo dos dividendos é obtida a partir do lucro líquido, diminuído da quota destinada à reserva legal. Contudo, a citada base de cálculo foi acrescida da realização dos ajustes de avaliação patrimonial, de que trata o item 28 do ICPC nº 10, de forma a anular o efeito causado ao resultado pelo aumento da despesa com depreciação, decorrente da adoção das normas contábeis por ele estabelecidas, bem como pelo Pronunciamento Contábil CPC nº 27 – Ativo Imobilizado –, cujo montante em 2013, líquido de imposto de renda e contribuição social, foi de **R\$ 102.143.259,43** (cento e dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Este procedimento reflete a política de remuneração aos acionistas da Companhia,
-



proposta pela 1943ª Reunião de Diretoria, de 21.03.2011, referendada pela 132ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 23.03.2011 e aprovada pela 56ª Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2011. Portanto, tal política será praticada durante a realização de toda a reserva de ajustes de avaliação patrimonial.

Deste modo, os valores da base de cálculo e dos dividendos mínimos obrigatórios são, respectivamente, R\$ 1.121.074.832,59 (hum bilhão, cento e vinte e um milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 280.268.708,15 (duzentos e oitenta milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e quinze centavos).

- Conforme disposto nos itens 10, 11 e 24 do ICPC nº 08 (R1) – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos –, combinados com o inciso III da Deliberação CVM nº 683 de 30.08.2012, a parcela dos dividendos ora propostos, excedentes aos dividendos mínimos obrigatórios, é de R\$ 264.160.916,92 (duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e sessenta mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Contudo, em decorrência da proposição efetuada na 2.074ª Reunião de Diretoria de 11.11.2013, referendada pela 119ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 13.11.2013, a Companhia pagou antecipadamente aos acionistas o montante R\$ 308.931.208,77 (trezentos e oito milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos), líquidos de imposto de renda retido na fonte. Esta antecipação é superior aos dividendos mínimos obrigatórios em R\$ 28.662.500,62 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos), os quais, por sua vez, resultaram em ajuste negativo do valor original dos dividendos propostos excedentes aos mínimos obrigatórios, cujo valor ajustado passará a ser de R\$ 235.498.416,30 (duzentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos). Tal valor será mantido em reserva no patrimônio líquido da Companhia, na rubrica “Dividendo adicional proposto”, até a deliberação da presente proposta por ocasião da 59ª Assembleia Geral Ordinária, quando então, se aprovada, ato contínuo será transferida para rubrica específica do passivo circulante.
- d) **R\$ 560.537.416,29** (quinhentos e sessenta milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), correspondentes ao remanescente do lucro líquido do exercício acrescido da realização da reserva de avaliação patrimonial, como Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de assegurar o programa de investimentos da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/1976.
- O valor da constituição da reserva de retenção de lucros corresponde à soma do saldo remanescente do lucro líquido do exercício (após a reserva legal, os juros sobre o capital próprio e os dividendos) com o acréscimo à conta de lucros acumulados oriundo da realização dos ajustes de avaliação patrimonial verificada no exercício de 2013, de que trata o item 28 do ICPC nº 10, no valor de R\$ 102.143.259,43 (cento e dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).



Segue demonstrativo das destinações ora propostas:

Lucro líquido do exercício	R\$ 1.072.559.550,70
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	R\$ 102.143.259,43
Reserva legal (5% do lucro líquido do exercício)	R\$ (53.627.977,54)
= Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	R\$ 1.121.074.832,59
Juros sobre o capital próprio	R\$ (180.000.000,00)
Dividendos	R\$ (380.537.416,30)
Reserva de retenção de lucros	R\$ (560.537.416,29)

**I.1. PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE:** A Lei Federal n.º 10.101, de 19.12.2000, bem como a Lei Estadual nº 16560/2010 e o Decreto Estadual nº 1978/2007 regulamentam a participação dos trabalhadores nos lucros da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República. Em cumprimento à citada legislação, a Diretoria propõe a distribuição, a título de participação nos lucros e resultados, de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) a serem pagos aos empregados pela Controladora e pelas Subsidiárias Integrais. Tal valor está provisionado nas Demonstrações Financeiras na rubrica Despesas com Pessoal, de acordo com o item 26.2 do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 1, de 14.02.2007.

Somos de parecer que as proposições acima atendem às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento desse Conselho e da Assembleia Geral.

Curitiba, 10 de março de 2014

**LINDOLFO ZIMMER**

Diretor Presidente

**MARCOS DOMAKOSKI**

Diretor de Gestão  
Empresarial

**LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI**

Diretor de Finanças e de  
Relações com Investidores

**JONEL NAZARENO IURK**

Diretor de Desenvolvimento  
de Negócios

**DENISE CAMPANHOLO BUSETTI SABBAG**

Diretora de Relações Institucionais



---

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2013, DE ACORDO COM O ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09.**

1. Informar o lucro líquido do exercício:
  - R\$ 1.072.559.550,70 (hum bilhão, setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos ).
  
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:
  - R\$ 560.537.416,30 (quinhentos e sessenta milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos).
  - R\$ 1,95572 por ação Ordinária – ON
  - R\$ 2,52507 por ação Preferencial classe A - PNA
  - R\$ 2,15165 por ação Preferencial classe B – PNB
  
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:
  - 52,26% (cinquenta e dois inteiros e vinte e seis centésimos percentuais).
  
4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:
  - Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.
  
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
  - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

PROVENTO	AÇÕES ON	AÇÕES PNA <sup>(*)</sup>	AÇÕES PNB	TOTAL
DIVIDENDOS BRUTO	119.122.727,86	487.463,99	115.888.224,45	235.498.416,30
DIVIDENDOS POR AÇÃO	0,82136	1,27708	0,90366	0,86057(*)

(\*)média

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.
    - Crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista), ou ordem de pagamento bancária.
    - O prazo para pagamento é de até 60 dias a contar da AGO que será realizada em 24/04/2014.
-



- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
- Não houve incidência de juros.
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.
- Ações com direito em 24/04/2014;
  - Ex-DIV a partir de 25/04/2014 inclusive.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:
- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.
- R\$ 325.039.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões e trinta e nove mil reais), na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio.
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos.
- Pagos antecipadamente em 16.12.2013.
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.
- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercício	Lucro Líquido (R\$ mil)	Lucro Líquido Ajustado (R\$ mil)	Tipo de Provento	Aprovado	Pagamento	Bruto (R\$ mil)	Por ação		
							ON	PNA	PNB
2010	987.808	1.041.534	JCP (antecipação)	17/8/2010	20/9/2010	85.000	0,29662	0,32638	0,32638
			Dividendos	28/4/2011	23/5/2011	81.460	0,28328	1,04782	0,31167
			JCP	28/4/2011	23/5/2011	115.000	0,40037	1,15087	0,44049
2011	1.157.690	1.203.117	JCP (antecipação)	11/8/2011	15/9/2011	225.814	0,78803	0,86706	0,86706
			JCP	26/4/2012	26/5/2012	195.277	0,68030	1,65801	0,74840
2012	700.688	767.298	JCP (antecipação)	19/12/2012	15/1/2013	138.072	0,47920	2,52507	0,52720
			Dividendos	25/4/2013	23/05/2013	130.482	0,45607	-	0,50169
2013	1.072.559	1.121.075	Dividendos (antecipação)	13/11/2013	16/12/2013	145.039	0,50617	0,55688	0,55688
			JCP (antecipação)	13/11/2013	16/12/2013	180.000	0,62819	0,69111	0,69111
			Dividendos	24/04/2014	a definir	235.498	0,82136	1,27708	0,90366



- 
8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:
- a. Identificar o montante destinado à reserva legal.
    - R\$ 53.627.977,54 (cinquenta e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
  - b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.
    - Equivalente a 5 % do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, conforme o artigo 40, inciso II, do Estatuto Social.
9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:
- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.
    - De acordo com o nosso Estatuto, as ações classe A e classe B fazem jus a dividendos anuais mínimos não cumulativos pelo menos 10,0% maiores que os dividendos por ação pagos às ações ordinárias. As ações classe A têm prioridade para recebimento de dividendos sobre as ações classe B, e as ações classe B têm prioridade sobre as ações ordinárias. Na medida em que haja recursos disponíveis para tanto, os dividendos devem ser pagos na seguinte ordem:
      - primeiro, os portadores de ações classe A têm direito de receber dividendos mínimos iguais a 10,0% do capital acionário total representado pelas ações classe A existentes ao final do exercício fiscal em relação ao qual os dividendos estão sendo declarados;
      - segundo, na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos após todos os montantes alocados às ações classe A terem sido pagos, os portadores de ações classe B têm direito de receber dividendos mínimos por ação iguais (1) à Distribuição Obrigatória dividida pelo (2) número total de ações classe B existente ao final do exercício fiscal em relação ao qual os dividendos estão sendo declarados; e
      - terceiro, na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos após todos os montantes alocados às ações classe A e às ações classe B terem sido pagos, os portadores de ações ordinárias têm direito de receber uma importância por ação igual (1) à Distribuição Obrigatória dividida pelo (2) número total de ações ordinárias existente ao final do exercício em relação ao qual os dividendos tenham sido declarados, desde que os portadores de ações classe A e classe B recebam dividendos pelo menos 10,0% maiores que os dividendos por ação pagos aos portadores de ações ordinárias.
- Na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos depois de todos os montantes descritos nos itens precedentes e na forma neles descrita terem sido pagos, tais montantes adicionais deverão ser divididos igualmente entre todos os nossos acionistas.
-



- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.
- O Lucro Líquido do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.
- Não há parcela pendente de pagamento.
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

PROVENTO	AÇÕES PNA
Dividendos + JCP Bruto	963.824,27
Dividendos + JCP por ação	2,52507

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

“Art. 6º As ações preferenciais não terão direito a voto e serão de classes “A” e “B”.

§ 1º As ações preferenciais classe “A” terão prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 10% (dez por cento) ao ano, a serem entre elas rateados igualmente, calculados com base no capital próprio a esta espécie e classe de ações, integralizado até 31 de dezembro do ano findo.

§ 2º As ações preferenciais classe “B” terão prioridade na distribuição de dividendos mínimos, a serem entre elas rateados igualmente, correspondentes à parcela do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, calculada proporcionalmente ao capital próprio a esta espécie e classe de ações, integralizado até 31 de dezembro do ano findo.

§ 3º Os dividendos assegurados pelo parágrafo anterior às ações preferenciais classe “B” serão prioritários apenas em relação às ações ordinárias e somente serão pagos à conta dos lucros remanescentes depois de pagos os dividendos prioritários das ações preferenciais classe “A”.

§ 4º O dividendo a ser pago por ação preferencial, independente de classe, será, no mínimo, 10% (dez por cento) superior ao que for atribuído a cada ação ordinária, conforme o disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 17, da Lei nº 6.404/76, com a redação determinada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

§ 5º As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, não lhes forem pagos os dividendos mínimos a que fazem jus



na forma dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, observado o disposto em seu parágrafo 4º.”

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente.
    - Os Dividendos e os Juros Sobre o Capital Próprio estão sendo pagos integralmente.
  - c. Informar o montante eventualmente retido.
    - Não há montante retido.
11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:
- a. Informar o montante da retenção.
  - b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.
  - c. Justificar a retenção dos dividendos.
    - Não houve retenção dos dividendos.
12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:
- a. Identificar o montante destinado à reserva.
  - b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.
  - c. Explicar porque a perda foi considerada provável.
  - d. Justificar a constituição da reserva.
    - Não houve destinação de resultado para reserva de contingências.
13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:
- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.
  - b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.
    - Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.
14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:
- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.
  - b. Identificar o montante destinado à reserva.
  - c. Descrever como o montante foi calculado.
    - Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.
-





15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

- a. Identificar o montante da retenção.
  - b. Fornecer cópia do orçamento de capital.
- Em conformidade com a Instrução CVM nº 480 de 07.12.2009, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, abaixo se encontra demonstrada a proposta de orçamento de capital para o ano de 2014, aprovado na 143ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia, realizada em 11.12.2013, bem como a origem dos recursos.

<b>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ Mil</b>
Geração e Transmissão	1.308.698
Distribuição	895.850
Telecomunicações	80.000
Holding	311
Participação em novos negócios	331.796
<b>TOTAL</b>	<b>2.616.655</b>

  

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>R\$ Mil</b>
<b>Recursos de terceiros</b>	<b>1.216.555</b>
BNDES	602.900
FINEP	13.700
Outras instituições financeira	599.955
<b>Recursos próprios, oriundos de retenção de lucros e geração de caixa das operações da Companhia</b>	<b>1.400.100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.833.210</b>

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

- a. Informar o montante destinado à reserva.
  - b. Explicar a natureza da destinação.
- Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.



17. Inserir cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas e relatório detalhando a origem e justificativas das alterações propostas, bem como analisando seus efeitos jurídicos e econômicos:

A alteração proposta para o Art. 4º visa tão somente a adequação para refletir as conversões facultadas no § 1º do art. 7º do Estatuto Social, ocorridas no exercício a pedido dos acionistas, portanto, não causando efeitos jurídicos e econômicos.

“Art. 4º - O capital social integralizado é de R\$ 6.910.000.000,00 (seis bilhões, novecentos e dez milhões de reais), representado por 273.655.375 (duzentos e setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) ações, sem valor nominal, sendo 145.031.080 (cento e quarenta e cinco milhões, trinta e um mil e oitenta) ações ordinárias e 128.624.295 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentas e noventa e cinco) ações preferenciais e, destas, 381.509 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentas e nove) ~~381.702 (trezentos e oitenta e um mil, setecentas e duas)~~ são ações classe “A” e 128.242.786 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentas e oitenta e seis) ~~128.242.593 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentas e noventa e três)~~ são ações classe “B”.”

---

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, do Relatório Anual da Administração e da Proposta da Administração para Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e, com base em análises efetuadas e esclarecimentos adicionais prestados pela Administração, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, concluíram que os documentos analisados, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, motivo pelo qual opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 13 de março de 2014

JOAQUIM ANTONIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTES  
Presidente

JOSÉ TAVARES DA SILVA NETO

NELSON LEAL JUNIOR

BRUNO CABRAL BERGAMASCO

CARLOS EDUARDO PARENTE DE OLIVEIRA ALVES

---



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A conjuntura econômica internacional passou por um período de instabilidade a partir do segundo semestre de 2013, reflexo das incertezas quanto ao posicionamento do Federal Reserve Bank em relação ao fim dos estímulos monetários. A retirada dos estímulos aumenta a atratividade para o investimento de capital estrangeiro nos Estados Unidos e, conseqüentemente, mantém o processo de desvalorização das moedas dos países emergentes. Aliado a isso, o temor quanto à diminuição do ritmo de crescimento da China deflagra a migração de recursos dos mercados de maior risco rumo ao dólar e papéis do governo americano. Apesar deste receio, o Fundo Monetário Internacional - FMI prevê um crescimento de 3,7% para economia mundial em 2014, devido à saída da recessão na zona do Euro e ao aumento na demanda das economias desenvolvidas.

A economia nacional sofreu os impactos da redução dos incentivos monetários norte americanos e o real sofreu acentuada volatilidade e desvalorização. Segundo o FMI, a restrição no crédito, os gargalos na economia e a incerteza política irão reduzir o crescimento da economia brasileira em 2014 e 2015. Por outro lado, o País está prestes a receber grandes eventos que tendem a atrair investimentos e manter a estabilidade do emprego e renda do trabalhador. A economia cresceu 2,3% em 2013 e deverá registrar expansão de 2,3% e 2,8% em 2014 e 2015, respectivamente.

A economia paranaense se descolou da economia nacional em 2013 e apresentou desempenho bastante positivo. Os indicadores conjunturais da indústria, mercado de trabalho, comércio e serviços já mostravam no decorrer do ano que o Estado superaria com folga o crescimento da economia nacional. Em 2013 o produto interno bruto do Paraná cresceu mais que o dobro da média Brasil, atingindo variação de 5,0%. Para 2014, dentro de um ambiente estável, a economia do Estado deverá continuar colhendo os benefícios da recuperação do agronegócio, ancorada nas elevações de produção, produtividade e cotações globais das commodities alimentares, na vitalidade do mercado de trabalho e na maturação dos investimentos do programa Paraná Competitivo, que desde 2011 já atraiu mais de R\$ 26,0 bilhões para a indústria, fomentando toda cadeia econômica local.

Neste contexto, em 2013, a Companhia obteve lucro líquido de R\$ 1.101.435 sendo 51,6% maior que o obtido no exercício anterior, de R\$ 726.520.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

## **Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate**

Estrutura de Capital:

Patrimônio Líquido = 56% (Próprio)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = 44% (Terceiros)

A Copel, em 31.12.2013, apresentou endividamento de aproximadamente R\$ 4.531.729.

Não há previsão e/ou possibilidade de resgate de ações autorizada em nosso Estatuto Social ou pela Assembleia Geral de Acionistas.

## **Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Estamos com um perfil de dívida bastante confortável, concentrada em longo prazo. Além do atual saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1.741.632 e do saldo de R\$ 389.222 em títulos e valores mobiliários, totalizando R\$ 2.130.854 observa-se em 2013 um expressivo EBITDA (geração de caixa operacional) de R\$ 1.829.396. Os índices de liquidez corrente e geral na ordem de 1,4 e 1,2, respectivamente, demonstram a boa capacidade financeira da Companhia.

## **Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Tendo em vista que a Copel é uma empresa estatal sujeita às restrições de crédito impostas ao setor público, atualmente o acesso ao crédito interno está limitado ao mercado de capitais, ao financiamento, via excepcionalidade do Conselho Monetário Nacional - CMN, para projetos hoje constantes no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e a rolagem de dívidas existentes. No mercado externo o acesso a financiamento está limitado também à rolagem de dívida e ao acesso aos organismos internacionais.

## **Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Vide item "Contratos de empréstimo e financiamento relevantes"



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

### **Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:**

O nível de endividamento da Copel em dezembro de 2013 atingiu 35%. Esse índice reflete o total da dívida de curto e longo prazo pelo patrimônio líquido. A exposição da Copel em moeda estrangeira é muito pequena. Do total da dívida, apenas 2% são provenientes de moeda estrangeira e 78% são de longo prazo.

### **Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A Copel Geração e Transmissão S.A. recebeu, em 2013, a liberação de três empréstimos:

- R\$ 67.259 para a implantação da PCH Cavernoso II;
- R\$ 840.106 para a implantação da UHE Colíder e sistema de transmissão associado;

Foi reestruturada dívida da controladora junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN referente aos financiamentos sob amparo da Lei nº 4.131/62. Saldo em 31.12.2013 de R\$ 64.815. Existem garantias depositadas no total de R\$ 45.371.

Notas promissórias emitidas em 2013, no valor de R\$ 150.000 para os parques eólicos.

Além desses, nesse ano ocorreu o ingresso de recurso na Copel Distribuição de R\$ 151.000 referente a empréstimo junto ao Banco do Brasil.

### **Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

- Banco do Brasil S.A.:
  - a) Copel Distribuição: contrato particular de cessão de crédito com a União, assinado em 1994, amortizável em 20 anos, cuja garantia é a receita própria. O saldo em 31.12.2013 é de R\$ 66.
  - b) contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 350.000 firmado com a Copel Distribuição S.A. em 2010, destinado única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro. O saldo em 31.12.2013 é de R\$ 311.286.
  - c) contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 150.000 firmado com a Copel Distribuição S.A. em 22.06.2011, destinado única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro. Saldo em 31.12.2013 de R\$ 184.735.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

- d) Contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 151.000 firmado com a Copel Distribuição S.A. em 26.08.2013, destinado a capital de giro. Saldo em 31.12.2013 de R\$ 152.135.
- e) notas de crédito da Controladora visando à rolagem de dívidas existentes em 2007, tendo como garantia quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito da conta depósito. Saldo em 31.12.2013 e R\$ 340.725.
- f) contrato realizado em 2011 com a Controladora, exclusivo para quitação de empréstimo. Saldo em 31.12.2013 de R\$ 614.013.
- g) repasse de recursos do BNDES - em 2013 foi firmado contrato com a Copel Geração e Transmissão para implementação da UHE Mauá e sistema de transmissão associado, em consórcio com a Eletrosul, no valor de R\$ 169.500 .O saldo em 31.12.2013 é de R\$ 160.580.
- Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras:
  - a) contrato realizado em 1994 com a Copel Geração e Transmissão para cobrir financeiramente a implantação da UHE Governador José Richa e o sistema de transmissão. Saldo em 31.12.2013 de R\$ 83.362.
  - b) seis contratos com a Copel Distribuição referente ao Programa Nacional de Irrigação - Proni, firmados em 1994, que possuem saldo total em 31.12.2013 de R\$ 833.
  - c) quatro contratos com a Copel Distribuição referente ao Programa de Eletrificação Rural - Luz para Todos, firmados em 2004, 2006, 2008 e 2010, que possuem saldo total em 31.12.2013 de R\$ 94.287.
  - d) contrato com a Copel Distribuição referente ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz, feito para cobertura de 75% do custo total do município de Ponta Grossa, assinado em 2009. Saldo em 31.12.2013 de R\$ 1.274.
- Financiadora de Estudos e Projetos - Finep:
  - a) em 2007, foram assinados dois contratos com o objetivo de custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento da Geração e Transmissão. Saldo em 31.12.2013 de R\$ 1.721.
  - b) em 2012, foi assinado contrato com o objetivo de custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração do Projeto Banda Extra Larga - BEL da Copel Telecomunicações. Crédito de R\$ 52.198 a ser disponibilizado em 6 parcelas. Em contrapartida, a financiada se compromete a participar dos custos de elaboração



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

com o valor mínimo de R\$ 8.324. Foram liberadas 3 parcelas: R\$ 38.471 deste R\$ 12.664 em 2013. O saldo em 31.12.2013 é de R\$ 38.863.

- BNDES:
  - a) contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2009, no valor de R\$ 169.500 com o objetivo de implementar o empreendimento UHE Mauá e seu Sistema de Transmissão Associado. O saldo em 31.12.2013 é de R\$ 160.572.
  - b) dois contratos, assinados em pela Copel Geração e Transmissão, no montante de R\$ 44.723 com o objetivo de implementar a LT Foz do Iguaçu — Cascavel Oeste e a aquisição de máquinas e equipamentos para a implantação dessa linha. O saldo em 31.12.2013 é de R\$ 39.506.
  - c) contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2012 no valor de R\$ 73.122 para implantação da PCH Cavernoso II. O saldo em 31.12.2013 é de R\$ 67.259.
  - d) contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2013 total de R\$ 1.041.155 para a implantação da UHE Colíder e seu Sistema de Transmissão Associado. O saldo em 31.12.2013 é de R\$ 840.106.
  - e) Contrato com a Copel Geração e Transmissão, assinado em 2013, no montante de R\$ 17.644 para a implantação da Subestação Cerquilho III. O saldo em 31.12.2013 é de R\$ 17.666.

### **Grau de subordinação entre as dívidas**

Como subordinação, o contrato de Nota de Crédito Industrial - NCI junto ao Banco do Brasil tem a seguinte cláusula:

Poderá o Banco do Brasil considerar vencidas antecipadamente as demais parcelas vincendas, não só no presente contrato como em outros que tenhamos firmado com o Banco do Brasil, e exigir o total da dívida delas resultante.

O Banco do Brasil também poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida resultante das operações existentes quando a Copel ou qualquer de suas controladas, diretas ou indiretas:

- prestar ao Banco do Brasil informações incompletas ou alteradas, inclusive através de documento público ou particular;





Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

- deixar de prestar informações que, se do conhecimento do banco poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações;
- sofrer protesto cujo valor seja igual ou superior a R\$ 25 reajustado anualmente pela variação do IGP-M;
- sofrer decisão judicial transitada em julgado ou arbitral cujo valor ultrapasse R\$ 40 anualmente reajustado pelo IGP-M; e/ou
- sofrer vencimento antecipado de quaisquer dívidas, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 25 reajustado anualmente pelo IGP-M.

Em tais casos, ocorrerá o vencimento antecipado, com exigibilidade da dívida e imediata sustação na inobservância dos índices financeiros, a serem verificados com periodicidade anual, baseada nos demonstrativos financeiros encerrados em 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior:

Ebitda consolidado/despesas financeiras iguais ou superiores a 1,3;

Dívida líquida/Ebitda de, no máximo, 4;

Dívida líquida/(Dívida líquida + Patrimônio Líquido) de no máximo 0,53.

**Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, a distribuição de dividendos, a alienação de ativos, a emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário**

A Copel, na qualidade de empresa estatal, tem restrições para levantar recursos para novos projetos em razão do contingenciamento de crédito ao setor público. As Resoluções CMN 2827/01 e CMN 2515/98 e suas alterações regulam essa política de restrições ao acesso ao mercado interno e externo, respectivamente.

Assim, as fontes de captação possíveis, no mercado interno, são através do mercado de capitais via emissão de debêntures, FIDCs, entre outros. Também é facultada a rolagem de dívidas existentes.

Há ainda a possibilidade de se obter excepcionalização, junto ao CMN, para financiamento de determinados projetos.

No mercado externo, as fontes possíveis são através do mercado de capitais, via emissão de títulos, para rolagem de dívidas existentes, bem como o acesso a organismos internacionais.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

Existem ainda limites de endividamento em relação aos indicadores de performance baseados nos demonstrativos financeiros da Copel, conforme relatado no item anterior.

### **Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Atualmente em fase de utilização, a Copel tem contratado financiamentos abaixo descritos:

- a) Finep , no valor total de R\$ 52.198; já liberados R\$ 38.471.
- b) Eletrobras – Programa Luz para Todos, 4ª tranche, no valor de R\$ 63.944.
- c) BNDES, para implantação de Colíder, no valor total de R\$ 1.041.155, já liberados R\$ 840.106.
- d) BNDES, para implantação de Cerquilho, limite de R\$ 17.644 totalmente utilizado

### **Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As principais variações que ocorreram nas Demonstrações Financeiras da Companhia no período analisado são:

#### **Ativo**

##### **Circulante**

##### **Caixa, Equivalentes de Caixa**

Acréscimo na conta de R\$ 282.415 devido à entrada de empréstimos e financiamento, compensado pelos valores pagos de investimentos na empresa.

##### **Aplicações Financeiras**

O decréscimo nas aplicações financeiras decorrem, principalmente, do resultado operacional e cumprimento do OAC e OAI, incluindo participação em novos negócios.

##### **Clientes**

O decréscimo de clientes deve-se principalmente pelo resultado da revisão tarifária extraordinária da Copel Distribuição, que representou um efeito tarifário médio para os consumidores de -19,28%.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

### Outros créditos

Acréscimo de R\$ 160.939 devido principalmente ao aumento em adiantamento a fornecedores conforme cláusulas contratuais.

### Não circulante

#### Depósitos judiciais

Acréscimo devido ao maior valor de depósitos judiciais fiscais e trabalhistas.

#### Contas a Receber Vinculadas à Concessão

Acréscimo devido aos maiores investimentos realizados no exercício.

#### Contas a Receber Vinculadas à Prorrogação da Concessão

Decréscimo decorrente do recebimento da indenização, no valor de R\$ 440.656 em 2013.

#### Ativo Imobilizado

O acréscimo deve-se principalmente aos maiores valores investidos em obras em 2013.

#### Ativo Intangível

Aumento em decorrência dos investimentos realizados em 2013.

### Passivo e Patrimônio Líquido

#### Empréstimos

Acréscimo devido à entrada de novos contratos assinados em 2013, principalmente os ocorridos para implantação da PCH Cavernoso II, UHE Colíder e Subestação Cerquilho.

#### Obrigações sociais

Decréscimo devido ao grande valor pago de desligamentos voluntários em decorrência das adesões ao PSDV em 2012.

#### Provisões para Litígios

A Companhia responde por diversos processos judiciais perante diferentes tribunais e instâncias. A Administração da Copel, fundamentada na opinião de seus assessores legais, mantém provisão para litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda é considerada provável.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Os saldos das provisões para contingências são os seguintes:

<b>Consolidado</b>	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>	<b>Varição</b>
<b>Fiscais</b>			
Cofins	243.131	243.131	0%
Outras	44.108	51.445	-14%
	<b>287.239</b>	<b>294.576</b>	<b>-2%</b>
<b>Trabalhistas</b>	<b>196.054</b>	<b>154.990</b>	<b>26%</b>
<b>Benefícios a empregados</b>	<b>94.809</b>	<b>78.670</b>	<b>21%</b>
<b>Cíveis</b>			
Fornecedores	64.775	68.630	-6%
Cíveis e direito administrativo	197.838	176.811	12%
Servidões de passagem	10.639	5.964	78%
Desapropriações e patrimoniais	353.461	317.472	11%
Consumidores	9.633	7.477	29%
	<b>636.346</b>	<b>576.354</b>	<b>10%</b>
<b>Ambientais</b>	<b>211</b>	<b>193</b>	<b>9%</b>
<b>Regulatórias</b>	<b>51.468</b>	<b>50.925</b>	<b>1%</b>
	<b>1.266.127</b>	<b>1.155.708</b>	<b>10%</b>

As causas classificadas como perdas possíveis são:

<b>Consolidado</b>	<b>31.12.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
Fiscais	1.384.115	1.227.536
Trabalhistas	342.887	257.382
Benefícios a empregados	97.979	41.390
Cíveis	1.004.861	810.764
Regulatórias	56.193	19.200
	<b>2.886.035</b>	<b>2.356.272</b>

### **Resultado – Receitas:**

Em 2013, a Receita Operacional Líquida teve acréscimo de R\$ 686.962 representando 8,1% de aumento em relação a 2012. Tal variação decorre principalmente de:

- a) Acréscimo de R\$ 719.140 na Receita de Fornecimento de Energia Elétrica, em virtude principalmente da:



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

- alteração na estrutura tarifária a partir de 24.01.2013, onde a tarifa de energia representa, neste período, maior percentual em relação à tarifa de uso do sistema da distribuição - TUSD
  - ao reajuste tarifário médio de 9,55% em junho de 2013.
- b) Acréscimo de R\$ 308.755 em Suprimento de Energia Elétrica, devido principalmente ao:
- aumento decorrente das operações da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
  - acréscimo de receita em contratos bilaterais;
  - compensado pela redução na receita em Contrato de Comercialização de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR.
- c) Decréscimo de R\$ 801.657 na Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica, devido:
- alteração na estrutura tarifária a partir de 24.01.2013, onde a TUSD representa, neste período, menor percentual em relação à tarifa de energia; e
  - prorrogação do contrato de concessão da transmissão nº 060/2001;
- d) Acréscimo de R\$ 326.378 na Receita de Construção. A Companhia contabiliza receitas relativas a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação de serviços de distribuição e transmissão de energia elétrica, as quais totalizaram R\$ 1.076.141 em 2013 e R\$ 749.763 em 2012. Os respectivos gastos são reconhecidos na demonstração do resultado do período, como custo de construção, quando incorridos.
- e) Acréscimo de R\$ 15.750 na Receita de Telecomunicações, decorrente principalmente do aumento do número de clientes, de 3.141 em 2012 para 8.270 em 2013 e do aumento do número de circuitos, de 18.704 em 2012 para 27.957 em 2013.
- f) Acréscimo de R\$ 43.608 na Receita de Distribuição do Gás Canalizado, devido ao aumento de volume de distribuição de gás em 2013 em relação a 2012 e ao reajuste de tarifas no ano de 2013.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

### **Resultado - Despesas**

Tiveram acréscimo de R\$ 566.868 em 2013, representando um aumento de 7,6%, influenciados, principalmente por:

- a) Acréscimo de R\$ 528.624 em Energia Elétrica Comprada para Revenda, devido principalmente ao maior valor de energia adquirida na CCEE e de CCEAR; compensada pelo recebimento de recursos provenientes da CDE, no montante de R\$ 294.085 destinados ao ressarcimento de custos de energia;
- b) Decréscimo de R\$ 365.044 em Encargos do Uso da Rede em virtude principalmente do menor custo com encargos de uso do sistema - em consequência da Lei 12.738/13, a qual prorrogou as concessões de transmissão, e ao recebimento de recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados à compensação dos custos com encargos, no valor de R\$ 319.624;
- c) Decréscimo de R\$ 149.304 em Pessoal e Administradores, decorrente principalmente do menor valor de Provisão para indenização por demissões voluntárias e aposentadorias e dos menores gastos com remunerações e encargos, em função da redução do quadro de funcionários no período — redução de 821 funcionários entre dezembro de 2012 e dezembro de 2013.
- d) Acréscimo de R\$ 105.620 em Outras Despesas Operacionais, decorrente principalmente do maior valor de perda na desativação e alienação de bens e ao acréscimo da Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.

### **Resultado - LAJIDA**

No exercício de 2013, o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização – LAJIDA atingiu R\$ 1.829.396 montante 18,1% superior ao apresentado no mesmo período do ano anterior, que foi de R\$ 1.549.033.

### **Diferimento da tarifa**

Em janeiro de 2013, com a Resolução nº 1.431/2013, a qual contemplou os efeitos da redução do custo de energia decorrentes da publicação da Lei nº 12.783/2013, a Aneel homologou o resultado da revisão tarifária extraordinária da Copel Distribuição, que representou um efeito tarifário médio para os consumidores de -19,28%.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

Em junho de 2013, com a Resolução nº 1.541/2013, a Aneel homologou o resultado do reajuste tarifário anual da Copel Distribuição em 13,08%, sendo 11,40% relativos ao reajuste econômico e 1,68% relativos aos componentes financeiros pertinentes, o que representaria um efeito médio para o consumidor de 14,61%.

Em junho de 2013, através do Despacho nº 1.966/2013, foi concedido efeito suspensivo ao recurso interposto pela Copel Distribuição em face da Resolução Homologatória nº 1.541/2013, de forma a suspender seus efeitos. Em julho de 2013, a Copel Distribuição solicitou diferimento parcial do referido reajuste, sendo autorizado pela Aneel e homologado, por meio da Resolução nº 1.565/2013, diferindo-se o valor de R\$ 255.900 a ser considerado como componente financeiro no reajuste de 2014, e reduzindo-se o efeito médio a ser percebido pelos consumidores para 9,55%.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### Resultado – Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou acréscimo de R\$ 306.961 devido a:

- a) Receitas Financeiras - o acréscimo de R\$ 4.042 deve-se principalmente a:
  - variação monetária e encargos sobre contas a receber vinculadas à prorrogação da concessão ocorrida em 2013 no valor de R\$ 84.572;
  - compensado pela redução de acréscimos moratórios sobre faturas de energia; e
  - pelo decréscimo na renda e variação monetária sobre repasse do CRC ao Estado do Paraná.
- b) Despesas Financeiras - o decréscimo deve-se principalmente à atualização de R\$ 401.104 referente aos efeitos da revisão tarifária da Copel Distribuição na remensuração do Ativo Financeiro ocorrido em 2012.

### **Resultados das operações do emissor, em especial:**

- i. **descrição de quaisquer componentes importantes da receita**
- ii. **fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

### Prorrogação das Concessões

Em 12.09.2012, publicou-se a Medida Provisória nº 579, de 11.09.2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11.01.2013, dispendo dentre outras, sobre o tratamento a ser dado às concessões de geração, transmissão e distribuição alcançadas pelos artigos 17, 19 e 22 da Lei nº 9.074, de 07.07.1995, cujo vencimento se daria entre os anos de 2015 e 2017 e que já haviam sofrido uma única renovação.

Conforme a legislação, esse elenco de empreendimentos deveria ser licitado após o término do prazo de concessão. Para atender interesses do Poder Concedente, principalmente relacionados ao princípio da Modicidade Tarifária, foi definido um novo regramento, que permite mais uma prorrogação das concessões, desde que o concessionário aceite antecipar em até 60 meses o fim da sua concessão e renuncie aos direitos daquele contrato.





Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

Cabe salientar que a aplicação desses instrumentos também alcançaram empreendimentos de geração que ainda detinham o direito a uma prorrogação e que, inclusive, já estavam com processo de Requerimento da Prorrogação das Concessões em andamento na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e também com processo concluído por aquela Agência com indicação de prorrogação ao Ministério de Minas e Energia. Como exemplo, pode-se citar o processo da UHE Rio dos Patos, iniciado em 27.01.2011.

### **Concessões de Geração**

Para as concessões de geração, ficou estabelecida uma prorrogação de mais 30 anos. A prorrogação foi facultada ao concessionário e sua adesão dependeu além da aceitação de antecipação do termo original de sua concessão, também da aceitação expressa das seguintes condições: i) remuneração por tarifa calculada pela Aneel para cada usina hidrelétrica; ii) alocação de cotas de garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica às concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN, a ser definida pela agência reguladora, conforme regulamento do poder concedente; iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

Cabe ressaltar que essa nova condição altera o regime de Concessionário de Serviço Público de Geração de Energia Elétrica para a posição de titular da concessão com geração realizada como função de utilidade pública prioritária. Nessa nova condição, o concessionário ficará limitado a exercer somente funções de operação e manutenção, uma vez que a exploração retornou ao Poder Concedente.

Sendo assim, a tarifa proposta visa cobrir, basicamente, as despesas com encargos, tributos, operação e manutenção rotineiras, não prevendo, entretanto, os investimentos decorrentes de contingências, modernizações, atualizações e reformas de estruturas e equipamentos, o que pode comprometer a manutenção, a qualidade e a continuidade da prestação do serviço pelas usinas hidrelétricas. Pela sua natureza esses investimentos são, frequentemente, muito onerosos.

A aplicação se efetivará desde que haja reconhecimento pela Aneel, sua autorização e consequente garantia de ressarcimento em prazo realista (vide as regras aplicadas para o ressarcimento dos investimentos com mesma característica feitos na transmissão — REN nº 443, de 26.07.2011).



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

Esse aspecto ainda depende de regulamentação da Aneel e essa lacuna legal causa insegurança regulatória aos agentes, podendo impactar nas decisões no momento do investimento.

A Copel Geração e Transmissão, após conhecimento das condições de renovação, procedeu às análises possíveis. Diante da precariedade de informações disponibilizadas pelo Poder Concedente e de posse das avaliações obtidas, concluiu pela não viabilidade da renovação das concessões de geração de suas quatro usinas vincendas entre 2014 e 2015: Rio dos Patos com 1,8 MW de capacidade instalada, Usina Governador Pedro Viriato Parigot de Souza com 260,0 MW, Mourão com 8,2 MW e Chopim I com 1,8 MW.

### **Concessões de Transmissão**

Para as concessões de transmissão, ficou estabelecida uma prorrogação de mais 30 anos. A prorrogação foi facultada ao concessionário e sua adesão dependeu além da aceitação de antecipação do termo original de sua concessão, também da aceitação expressa das seguintes condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela Aneel; e ii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

Foram mantidas as condições para a realização dos investimentos decorrentes de contingências, modernizações, atualizações e reformas de estruturas e equipamentos que se efetivarão desde que haja reconhecimento e autorização da Aneel. A garantia de ressarcimento se dá conforme a REN nº 443, de 26.07.2011, não causando perdas financeiras ao concessionário.

A Copel Geração e Transmissão, após conhecimento das condições de renovação, procedeu às análises e avaliações, optando pela renovação. Dessa forma, contribui com a redução nas tarifas e com a modicidade tarifária.

### **Concessões de Distribuição**

Conforme a Lei, as concessões de distribuição poderão ser prorrogadas por mais 30 anos. A prorrogação é facultada ao concessionário e sua adesão depende da aceitação expressa das seguintes condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela Aneel; e ii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

O pedido de prorrogação das concessões de distribuição da Copel Distribuição foi encaminhado para Aneel em 31.05.2012, e ratificado nos termos da Lei nº 12.783/2013.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

### **Receitas de Transmissão**

Através da Resolução Homologatória nº 1.559/2013, a Aneel estabeleceu a RAP para o ciclo julho/2013 a junho/2014 pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão.

A Copel Geração e Transmissão é detentora de nove contratos de concessão de transmissão, sendo quatro em operação comercial com direito ao recebimento de receitas, quatro em fase de construção e um em fase de assinatura, a LT 230kV Bateias — Curitiba Norte/SE 230/138kV Curitiba Norte - 300MVA. Os reajustes das receitas foram efetuados conforme estabelecido em cada contrato.

O Contrato de Concessão nº 060/2001, que compreende as instalações de transmissão do sistema existente e ampliações autorizadas pela Aneel, e o Contrato de Concessão nº 027/2009, da LT Cascavel Oeste — Foz do Iguaçu foram reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, sendo que o primeiro teve um reajuste de 4,18%, pois o Contrato de Concessão estava com RAP posicionada em outubro/2012, em virtude da Medida Provisória 579/2012, e o segundo teve um reajuste de 6,50%.

### **Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Os principais impactos na receita de 2013 decorreram dos seguintes fatores:

Em 2013 o mercado total faturado, que inclui o mercado cativo, consumidores livres atendidos pela COPEL Geração, suprimento às concessionárias e permissionárias cresceu 9,3% totalizando 27.629 GWh contra 25.287 GWh em 2012. O mercado cativo apresentou variação negativa de 1,4%. A carga fio, que leva em conta todos os consumidores que acessaram a rede da Distribuidora, teve um acréscimo de 4,2%. Na tabela I, em anexo, está apresentado o desempenho do mercado por classe.

A quantidade de consumidores cativos faturados pela COPEL em dezembro de 2013 apresentou variação de 3,6% ao atingir 4.181.493 consumidores. Foram agregados ao sistema 143.923 consumidores cativos, sendo 123.641 residenciais, 6.774 industriais, 11.258 comerciais e 2.250 das demais classes.

O suprimento às concessionárias, que representou 2,2% do mercado faturado da Companhia, foi de 598 GWh e apresentou redução de 2,6% quando comparado aos 613 GWh do mesmo mês de 2012.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

O suprimento às permissionárias foi de 23 GWh o que representou 0,1% do mercado faturado e variação de 4,6% no mês.

No período entre janeiro a dezembro de 2013 a demanda máxima ocorreu em novembro e foi de 5.040,2 MWh/h no horário fora de ponta, apresentando crescimento de 4,4% em relação a máxima ocorrida em dezembro de 2012 também no horário fora de ponta.

### **Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Os principais impactos no resultado operacional são refletidos principalmente na rubrica de pessoal, em virtude do acordo coletivo atrelado ao INPC, bem como nos contratos de compra e venda de energia que possuem cláusulas de reajuste anuais.

Também é impactado pelo custo de energia elétrica adquirida. Em 2013, devido à alterações impostas pela reposição de contratos de energia existente com vencimento em 31/12/2012 através das cotas de energia, com frustração do atendimento ao montante necessário aliada ao fato da não entrada em operação comercial de várias usinas térmicas, contratadas através do 7º leilão de Energia Nova, bem como outros fatores de ordem técnica e climática, a Companhia ficou subcontratada em 112,54 MW médios, e desta forma exposta ao mercado de energia de curto prazo - PLD.

No resultado financeiro, o principal impacto trata-se do acréscimo em receitas financeiras, devido principalmente às Variações Monetárias sobre o repasse da CRC, corrigido pelo IGP-DI, índice que teve variação positiva de 5,52% entre janeiro e dezembro de 2013, contra 8,10% no mesmo período de 2012, e aumento em variação monetária sobre contas a receber vinculadas à concessão, a qual é corrigida pelo IGP-M, indicador que, no período de janeiro a dezembro de 2013, teve variação positiva de 5,51%, enquanto que, no mesmo período de 2012, a variação foi positiva de 7,82%.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

Em 2013, a Companhia adquiriu sete empresas voltadas exclusivamente à energia eólica no Rio Grande do Norte: Nova Asa Branca I Energias Renováveis S.A., Nova Asa Branca II Energias Renováveis S.A., Nova Asa Branca III Energias Renováveis S.A., Nova Euros IV Energias Renováveis S.A., Santa Maria Energias Renováveis S.A., Santa Helena Energias Renováveis S.A. e Ventos de Santo Uriel S.A.

Em outubro de 2013 foram criadas duas subsidiárias integrais: Copel Renováveis S.A., que concentrará os investimentos em geração a partir de fontes renováveis, além de prestar serviços de consultoria e engenharia dentro da sua área de atuação e a Copel Participações S.A., onde participa e se associa com empresas, consórcios e outras instituições.

Em agosto de 2013, a Copel Geração e Transmissão constituiu consórcio com a Geração Céu Azul S.A., cujo percentual de participação é 30% e 70%, respectivamente, para construir e explorar o empreendimento Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, com potência instalada mínima de 350,20 MW, localizado no Rio Iguaçu, entre os Municípios de Capanema e de Capitão Leônidas Marques, e entre a UHE Governador José Richa e o Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná, com geração através de 3 turbinas Kaplan. Esse consórcio recebeu a denominação "Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu" - CEBI, aguardando aprovação da Aneel.

#### **Eventos ou operações não usuais**

Em junho de 2013, com a Resolução nº 1.541/2013, a Aneel homologou o resultado do reajuste tarifário anual da Copel Distribuição em 13,08%, sendo 11,40% relativos ao reajuste econômico e 1,68% relativos aos componentes financeiros pertinentes, o que representaria um efeito médio para o consumidor de 14,61%.

Em junho de 2013, através do Despacho nº 1.966/2013, foi concedido efeito suspensivo ao recurso interposto pela Copel Distribuição em face da Resolução Homologatória nº 1.541/2013, de forma a suspender seus efeitos. Em julho de 2013, a Copel Distribuição solicitou diferimento parcial do referido reajuste, sendo autorizado pela Aneel e homologado, por meio da Resolução nº 1.565/2013, diferindo-se o valor de R\$ 255.900 a ser considerado como componente financeiro no reajuste de 2014, e reduzindo-se o efeito médio a ser percebido pelos consumidores para 9,55%.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

#### 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis (Ressalvas e ênfases no parecer do auditor)

#### Mudanças significativas nas práticas contábeis e efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

##### Exercício de 2013

##### a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

A partir do exercício iniciado em 1º.01.2013 estão sendo aplicados os CPCs: 18 (R2) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto; 19 (R2) Negócios em Conjunto; 33 (R1) Benefícios a Empregados; 36 (R3) Demonstrações Consolidadas; e 45 Divulgação de Participações em Outras Entidades.

As principais mudanças ocorridas com a aplicação dos novos pronunciamentos, na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, foram a exclusão dos saldos proporcionais dos empreendimentos controlados em conjunto, que eram apresentados linha a linha, e a eliminação dos diferimentos das perdas e ganhos atuariais dos planos de pensão e saúde (método corredor).

##### b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

##### Efeitos no balanço patrimonial de 31.12.2012

Controladora	Publicado	Efeitos do CPC 33 (R1)	Reapresentado
<b>ATIVO</b>	<b>13.764.708</b>	<b>(135.608)</b>	<b>13.629.100</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.218.801</b>	<b>-</b>	<b>1.218.801</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.545.907</b>	<b>(135.608)</b>	<b>12.410.299</b>
Realizável a Longo Prazo	1.540.940	-	1.540.940
Investimentos	11.004.967	(135.608)	10.869.359
<b>PASSIVO</b>	<b>13.764.708</b>	<b>(135.608)</b>	<b>13.629.100</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>257.700</b>	<b>-</b>	<b>257.700</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.274.016</b>	<b>-</b>	<b>1.274.016</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.232.992</b>	<b>(135.608)</b>	<b>12.097.384</b>



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."**"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:**I – a proposta de remuneração dos administradores; e**II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

Consolidado	Publicado	Efeitos do CPC 19 (R2)	Efeitos do CPC 33 (R1)	Reapresentado
<b>ATIVO</b>	<b>21.211.554</b>	<b>(14.577)</b>	<b>11.926</b>	<b>21.208.903</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.699.255</b>	<b>(17.563)</b>	-	<b>4.681.692</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.483.137	(23.920)	-	1.459.217
Dividendos a receber	9.555	8.509	-	18.064
Imposto de renda e contribuição social	193.158	(1.614)	-	191.544
Outras	3.013.405	(538)	-	3.012.867
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.512.299</b>	<b>2.986</b>	<b>11.926</b>	<b>16.527.211</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>6.302.904</b>	<b>(39.068)</b>	<b>33.481</b>	<b>6.297.317</b>
Contas a receber vinculadas à concessão	2.684.792	(38.966)	-	2.645.826
Depósitos judiciais	574.473	(102)	-	574.371
Imposto de renda e contribuição social diferidos	647.804	-	33.481	681.285
Outras	2.395.835	-	-	2.395.835
<b>Investimentos</b>	<b>543.036</b>	<b>47.508</b>	<b>(21.555)</b>	<b>568.989</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>7.871.849</b>	<b>(96)</b>	-	<b>7.871.753</b>
<b>Intangível</b>	<b>1.794.510</b>	<b>(5.358)</b>	-	<b>1.789.152</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>21.211.554</b>	<b>(14.577)</b>	<b>11.926</b>	<b>21.208.903</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.847.818</b>	<b>(14.374)</b>	-	<b>2.833.444</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	384.150	(142)	-	384.008
Fornecedores	1.136.359	(4.577)	-	1.131.782
Outras obrigações fiscais	290.896	(2.416)	-	288.480
Outras contas a pagar	97.042	(7.239)	-	89.803
Outras	939.371	-	-	939.371
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.866.238</b>	<b>(203)</b>	<b>147.534</b>	<b>6.013.569</b>
Fornecedores	100.996	(88)	-	100.908
Imposto de renda e contribuição social diferidos	615.924	(115)	(25.273)	590.536
Benefícios pós-emprego	502.423	-	172.807	675.230
Outras	4.646.895	-	-	4.646.895
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.497.498</b>	-	<b>(135.608)</b>	<b>12.361.890</b>



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."**"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:**I – a proposta de remuneração dos administradores; e**II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

**Efeitos na demonstração de resultado de 31.12.2012**

Consolidado	Efeitos do CPC		
	Publicado	19 (R2)	Reapresentado
<b>OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>			
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>8.532.217</b>	<b>38.965</b>	<b>8.493.252</b>
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(6.578.971)</b>	<b>(38.335)</b>	<b>(6.540.636)</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.953.246</b>	<b>630</b>	<b>1.952.616</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(952.727)</b>	<b>711</b>	<b>(953.438)</b>
Despesas com vendas	(65.659)	-	(65.659)
Despesas gerais e administrativas	(544.828)	(2.915)	(541.913)
Outras receitas (despesas), líquidas	(353.280)	(729)	(352.551)
Resultado da equivalência patrimonial	11.040	4.355	6.685
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.000.519</b>	<b>1.341</b>	<b>999.178</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(27.821)</b>	<b>(1.171)</b>	<b>(26.650)</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>972.698</b>	<b>170</b>	<b>972.528</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(246.178)</b>	<b>(170)</b>	<b>(246.008)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>726.520</b>	<b>-</b>	<b>726.520</b>

**Efeitos na demonstração do resultado abrangente de 31.12.2012**

Controladora	Efeitos do CPC		
	Publicado	33 (R1)	Reapresentado
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>700.688</b>	<b>-</b>	<b>700.688</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>			
<b>Itens que nunca serão reclassificados para o resultado</b>			
Perdas com passivos atuariais - benefícios pós-emprego	-	144.573	(144.573)
<b>Itens que são ou talvez sejam reclassificados para o resultado</b>			
Ganhos (perdas) com ativos financeiros disponíveis para venda	(6.758)	-	(6.758)
Outros ganhos - créditos de controlada	1.462	-	1.462
Tributos sobre outros resultados abrangentes	(139)	-	(139)
<b>Total de outros resultados abrangentes, líquido de tributos</b>	<b>(5.435)</b>	<b>144.573</b>	<b>(150.008)</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>695.253</b>	<b>144.573</b>	<b>550.680</b>





COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."**"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:**I – a proposta de remuneração dos administradores; e**II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

Consolidado	Efeitos do CPC		
	Publicado	33 (R1)	Reapresentado
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>726.520</b>	-	<b>726.520</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>			
<b>Itens que nunca serão reclassificados para o resultado</b>			
Perdas com passivos atuariais - benefícios pós-emprego	-	207.947	(207.947)
Tributos sobre outros resultados abrangentes	-	(63.374)	63.374
<b>Itens que são ou talvez sejam reclassificados para o resultado</b>			
Ganhos (perdas) com ativos financeiros disponíveis para venda	(10.449)	-	(10.449)
Outros ganhos - créditos de controlada	3.164	-	3.164
Tributos sobre outros resultados abrangentes	2.476	-	2.476
<b>Total de outros resultados abrangentes, líquido de tributos</b>	<b>(4.809)</b>	<b>144.573</b>	<b>(149.382)</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>721.711</b>	<b>144.573</b>	<b>577.138</b>

**Efeitos na demonstração das mutações do patrimônio líquido**

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2012	1º.01.2012	31.12.2012	1º.01.2012
<b>Saldo original publicado</b>	<b>12.232.992</b>	<b>11.826.694</b>	<b>12.497.498</b>	<b>12.069.528</b>
Ajuste atuarial conforme o CPC 33 (R1) - (a)	(135.608)	8.965	(205.466)	13.585
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	69.858	(4.620)
<b>Saldo reapresentado</b>	<b>12.097.384</b>	<b>11.835.659</b>	<b>12.361.890</b>	<b>12.078.493</b>

(a) Equivalência patrimonial na Controladora, líquida de tributos

**Efeitos na demonstração do fluxo de caixa de 31.12.2012**

Consolidado	Efeitos do CPC		
	Publicado	19 (R2)	Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.395.216	24.147	1.419.363
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(1.780.354)	(47.388)	(1.827.742)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	819.150	-	819.150
<b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>434.012</b>	<b>(23.241)</b>	<b>410.771</b>
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>434.012</b>	<b>(23.241)</b>	<b>410.771</b>



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

### Efeitos na demonstração do valor adicionado de 31.12.2012

Consolidado	Efeitos do CPC		
	Publicado	19 (R2)	Reapresentado
<b>Receitas</b>	<b>13.622.318</b>	<b>(38.966)</b>	<b>13.583.352</b>
Venda de energia, serviços e outras receitas	11.925.819	(468)	11.925.351
Receita de construção	1.717.587	(38.498)	1.679.089
Outras receitas	1.738	-	1.738
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(22.826)	-	(22.826)
<b>( - ) Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>6.432.730</b>	<b>(40.150)</b>	<b>6.392.580</b>
Material, insumos e serviços de terceiros	4.654.632	(1.209)	4.653.423
Custo de construção	1.510.563	(38.335)	1.472.228
Outros insumos	231.507	(606)	230.901
Outros	36.028	-	36.028
<b>( = ) VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>7.189.588</b>	<b>1.184</b>	<b>7.190.772</b>
<b>( - ) Depreciação e amortização</b>	<b>550.588</b>	<b>(733)</b>	<b>549.855</b>
<b>( = ) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>6.639.000</b>	<b>1.917</b>	<b>6.640.917</b>
<b>( + ) Valor adicionado transferido</b>	<b>823.985</b>	<b>(4.972)</b>	<b>819.013</b>
Receitas financeiras	648.938	(617)	648.321
Resultado de participações societárias	12.058	(4.355)	7.703
Outras receitas	162.989	-	162.989
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>7.462.985</b>	<b>(3.055)</b>	<b>7.459.930</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>			
Pessoal	1.327.721	(785)	1.326.936
Governo	4.659.967	(4.438)	4.655.529
Terceiros	748.777	2.168	750.945
Acionistas	726.520	-	726.520
	<b>7.462.985</b>	<b>(3.055)</b>	<b>7.459.930</b>

#### c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

## Exercício de 2012

### a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

No exercício de 2012, a Companhia passou a compensar os ativos e os passivos fiscais diferidos apresentando-os de forma líquida, quando há o direito legalmente executável para compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes.

A Companhia também revisou, no exercício de 2012, a Demonstração do Valor Adicionado. Foram destacados as receitas e os custos de construção de ativos próprios e efetuada a reclassificação de Dividendos adicionais propostos, de Remuneração do capital próprio para Lucros retidos na empresa.

### b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

#### Efeitos nos saldos das contas de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, no Balanço Patrimonial de 31.12.2011

	Controladora		Consolidado	
	Publicado	Reclassificado	Publicado	Reclassificado
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos</b>				
Ativo não circulante	141.639	108.380	745.180	465.536
Passivo não circulante	33.259	-	927.910	648.266

#### Efeitos no Valor Adicionado a Distribuir e na Distribuição do Valor Adicionado, na Demonstração do Valor Adicionado de 31.12.2011

	Consolidado	
	Publicado	Reclassificado
<b>Demonstração do Valor Adicionado</b>		
Valor adicionado a distribuir	7.033.497	7.194.290
Distribuição do valor adicionado	7.033.497	7.194.290

### c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

### **Exercício de 2011**

As demonstrações financeiras consolidadas elaboradas em *IFRS* e as demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o exercício findo em 31.12.2011 não sofreram efeitos de alterações nas práticas contábeis.

Também não houve ressalvas e ênfases no parecer do auditor.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

**Políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.**

### Políticas Contábeis Críticas

A preparação das demonstrações financeiras envolvem julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir:

### Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas mantêm fundos de investimentos que operam com instrumentos financeiros derivativos, com objetivo exclusivo de proteger a carteira desses fundos.

Os instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito. São inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado para instrumentos financeiros com mercado ativo e aos sem cotação disponível no mercado, os valores justos são



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

apurados pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito a seguir:

#### Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento financeiro é assim classificado se for designado como mantido para negociação no seu reconhecimento inicial e se a Companhia e suas controladas gerenciam esses investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo, de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado.

#### Empréstimos e recebíveis

Ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos pelo método do custo amortizado com base na taxa de juros efetiva.

#### Instrumentos financeiros disponíveis para venda

São instrumentos financeiros cujo reconhecimento inicial é efetuado com base no valor justo e sua variação, proveniente da diferença entre a taxa de juros de mercado e a taxa de juros efetiva, é registrada diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela dos juros definidos no início do contrato, calculada com base no método de juros efetivos, assim como quaisquer mudanças na expectativa de fluxo de caixa, é registrada no resultado do exercício. No momento da liquidação, as perdas ou os ganhos acumulados no patrimônio líquido são reclassificados no resultado do exercício.

#### Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria se a Companhia e suas controladas têm intenção e capacidade de mantê-los até o seu vencimento. São mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

#### Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

São os passivos financeiros designados dessa forma no reconhecimento inicial e os classificados como mantidos para negociação. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

### Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Esse método também é utilizado para alocar a despesa de juros desses passivos pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos), ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

### Baixas de passivos financeiros

Os passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações são extintas, canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

### **Clientes**

São considerados ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis e são contabilizados com base no regime de competência.

Os saldos de parcelamento de débitos de clientes são trazidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

O saldo de clientes é apresentado líquido da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD, reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

A PCLD dos consumidores é constituída considerando os parâmetros recomendados pela Aneel, com base nos valores a receber da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, além da experiência em relação ao histórico das perdas efetivas. Engloba os recebíveis faturados, até o encerramento do balanço.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

## **Contas a Receber Vinculadas à Concessão**

### Ativo financeiro - distribuição

Refere-se à indenização prevista no contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e que, no entendimento da Administração, assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Essa indenização tem como objetivo reembolsar a Copel Distribuição pelos investimentos efetuados em infraestrutura e que não foram recuperados, por meio da tarifa, até o vencimento da concessão, por possuírem vida útil superior ao prazo da concessão.

Esses ativos financeiros, por não possuírem fluxos de caixa fixos determináveis, uma vez que a premissa da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, e por não possuírem as características necessárias para serem classificados nas demais categorias de ativos financeiros, são classificados como "disponíveis para venda". Os fluxos de caixa atrelados a esses ativos são determinados considerando o valor da base tarifária denominada Base de Remuneração Regulatória - BRR, definida pelo Poder Concedente, cuja metodologia utilizada é o custo de reposição dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição vinculada à concessão. Essa base tarifária (BRR) é revisada a cada quatro anos considerando diversos fatores e tem como objetivo refletir a variação de preços dos ativos físicos, incluindo as baixas, depreciações e adições dos bens integrantes desta infraestrutura (ativo físico).

A remuneração deste ativo financeiro é baseada no Custo Médio Ponderado de Capital - WACC regulatório homologado pela Aneel no processo de revisão tarifária periódica a cada quatro anos e seu montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente.

### Ativo financeiro - transmissão

Refere-se a créditos a receber relacionados aos contratos de concessão da atividade de transmissão e estão representados pelos seguintes valores: (i) receita de construção da infraestrutura de transmissão para sua disponibilização aos usuários e (ii) remuneração financeira garantida pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão sobre tais receitas.

A receita dos contratos de concessão de transmissão é realizada pela disponibilização da infraestrutura aos usuários do sistema, não tem risco de demanda e é, portanto, considerada receita garantida, denominada Receita Anual Permitida - RAP, a ser recebida durante o prazo da concessão. Os valores são faturados mensalmente aos usuários da infraestrutura, conforme relatório emitido pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. No vencimento da concessão, se houver saldo remanescente ainda não recebido relacionado à construção da infraestrutura,





Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

esse será recebido diretamente do Poder Concedente por ser um direito incondicional de receber caixa, conforme previsto no contrato de concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da RAP.

Esses ativos financeiros não possuem um mercado ativo, apresentam fluxos de caixa fixos e determináveis, e portanto, são classificados como "empréstimos e recebíveis", sendo inicialmente estimados com base nos respectivos valores justos e posteriormente mensurados pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva.

Especificamente ao Contrato de Concessão 060/2001, adições subsequentes à renovação, que representem ampliação, melhoria ou reforço da infraestrutura são reconhecidas como ativo financeiro, em virtude de representar futura geração de caixa operacional adicional, conforme regulamentação específica do poder concedente.

### **Contas a Receber Vinculadas à Prorrogação da Concessão**

Refere-se a valores a receber previstos na Medida Provisória 579/12 - MP 579, convertida na Lei nº 12.783/13 em virtude da opção pela Companhia da prorrogação do contrato de concessão de transmissão nº 060/2001.

Para os ativos que entraram em operação após maio de 2000, conforme Nota Técnica 396/12 - SRE/ANEEL, a indenização está sendo recebida em 30 parcelas mensais calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA remunerada pelo Custo Médio Ponderado de Capital - WACC de 5,59% real ao ano. A Companhia vem recebendo as parcelas dentro do cronograma estabelecido.

Para os ativos não depreciados, existentes em 31.05.2000, o artigo 1º da resolução normativa Aneel nº 589 de 13.12.2013, define metodologia a ser aplicada na mensuração do valor da indenização, inclusive com a emissão de laudo de avaliação por empresa especializada. Esta resolução limitou-se apenas a reconhecer o direito das concessionárias à indenização definindo a forma da sua valoração. A administração realizou avaliação dos ativos passíveis de indenização, aplicando a metodologia proposta e concluiu que a expectativa de indenização suporta os montantes registrados em 31.12.2013.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade, sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva, para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

## **Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado estão depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão, limitadas ao prazo da concessão, quando após a análise jurídica se o direito de indenização sobre os ativos residuais não estiver assegurado. A vida útil estimada, os valores residuais e a depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos tomados com terceiros, durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso.

## **Intangível**

### Contrato de concessão - distribuição

Compreende o direito ao acesso e de exploração da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pelo operador como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com o CPC 04 - Ativos Intangíveis, o ICPC 01 e o OCPC 05 - Contratos de Concessão.

O ativo intangível é determinado como sendo a parcela remanescente após a determinação do ativo financeiro (valor residual), em virtude de sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores, portanto, com risco de demanda.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

É reconhecido pelo valor justo de aquisição e de construção, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Copel Distribuição, com expectativa de amortização durante o prazo da concessão.

### **Redução ao valor recuperável de ativos**

Os ativos são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

### **Benefícios pós-emprego**

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios a empregados, descritos em detalhes na NE nº 23. Os valores destes compromissos atuariais (contribuições, custos, passivos e/ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente, com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados nos termos do CPC 33 (R1) e IAS 19 - Benefícios a Empregados, aprovados pela deliberação CVM nº 695/12.

A adoção do método da unidade de crédito projetada agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final.

O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado).

São utilizadas outras premissas atuariais que levam em conta tabelas biométricas e econômicas, além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação Copel, entidade que administra estes planos.

Ganhos ou perdas atuariais, motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais, são reconhecidos em outros resultados abrangentes.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

## **Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou constituída) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração da Companhia, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

## **Receita não faturada**

Corresponde ao reconhecimento da receita de fornecimento e suprimento de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica, não faturada ao consumidor, calculada em base estimada referente ao período, da última medição efetuada até o último dia do mês.

## **Arrendamentos**

Os arrendamentos são classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Todos os outros arrendamentos são classificados como operacionais.

### A Companhia e suas controladas como arrendadoras

As receitas de aluguel oriunda dos arrendamentos operacionais são reconhecidas pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão.

O arrendatário não tem a opção de compra do bem após o término do prazo do arrendamento.

### A Companhia e suas controladas como arrendatárias

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear, pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

**Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis: a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las; e b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.**

Os controles internos da Companhia foram concebidos para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação de demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Todos os controles internos, por mais bem concebidos que sejam, têm limitações inerentes. Assim, mesmo os sistemas avaliados como eficazes podem não impedir ou detectar informações incorretas. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de inadequação futura dos controles devido a mudanças nas circunstâncias ou à possível queda do nível de observância das políticas ou dos procedimentos.

Nossa administração avaliou a eficácia de nossos controles internos de divulgação financeira em 31 de dezembro de 2013. Ao conduzir tal avaliação, ela usou os critérios estabelecidos no Controle Interno - Quadro Integrado publicado pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway - COSO. Com base em sua avaliação e nesses critérios, nossa administração concluiu que nosso controle interno de divulgação financeira era eficaz em 31 de dezembro de 2013.

Os auditores externos examinaram também, em conformidade com as normas do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Empresas Abertas - PCAOB, o balanço patrimonial consolidado da Companhia em 31.12.2013 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações no patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valor adicionado nas operações para o exercício findo em 2013. O parecer dos auditores, de 12.03.2014, não apresentou ressalvas.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

## **10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**

Em 2013, a Elejor emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, no valor de R\$ 203.000.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

## **10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Entendemos não se aplicar este item, uma vez que todas as informações relevantes estão divulgadas no Relatório da Administração e/ou Notas Explicativas da Companhia.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

## **10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.





Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

## **10.10 - Plano de negócios**

### **Liquidez e Recursos de Capital**

Nossas principais necessidades de capital são financiar a expansão e melhoria de nosso sistema de transmissão e distribuição e a expansão do nosso negócio de geração.

Os principais investimentos da Companhia foram:

#### **Geração**

UHE Colíder: A Concessão do empreendimento UHE Colíder, com 300 MW de capacidade instalada, foi arrematada em leilão em julho de 2010 pela Copel. Está localizado no Rio Teles Pires, nos municípios de Nova Canaã do Norte, Itaúba, Colíder e Cláudia, no Estado do Mato Grosso. O Contrato de Concessão foi firmado em janeiro de 2011 e o projeto tem investimento total previsto da ordem de R\$ 1,6 bilhão. O início das obras ocorreu em março de 2011, com início da geração comercial previsto para junho de 2015.

PCH Cavernoso II: com capacidade instalada de 19 MW, a usina foi construída no rio Cavernoso, entre os municípios de Virmond e Candió, Região Centro-sul do Paraná. Entrou em operação comercial a plena capacidade em julho de 2013.

#### **Transmissão**

As obras de Subestações - SEs e Linhas de transmissão - LTs destinam-se à expansão e reforço do Sistema Interligado Nacional - SIN (rede básica). Estão contemplados os empreendimentos conquistados em leilões da Aneel, as obras autorizadas por meio de Resoluções Autorizativas e as contempladas no Plano de Modernização de Instalações de Interesse Sistêmico. Com as recentes conquistas da Copel em leilões de transmissão da Aneel, a configuração das grandes obras para os próximos anos é a seguinte:



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"**"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."**"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:**I – a proposta de remuneração dos administradores; e**II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

Descrição	Estado	Empreendimentos	Km	MVA
LT Umuarama — Cascavel Oeste SE Umuarama	Paraná	Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.	143 km	300 MVA
SE Camaquã III LT Salto Santiago — Itá LT Itá — Nova Santa Rita LT Nova Santa Rita — Camaquã III LT Camaquã III — Quinta	Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A.	190 km 305 km 140 km 163 km	166 MVA
LT Umuarama — Guaira LT Cascavel Oeste — Cascavel Norte SE Santa Quitéria SE Cascavel Norte	Paraná	Caiuá Transmissora de Energia S.A.	105 km 31 km	400 MVA 300 MVA
LT Curitiba — Curitiba Leste SE Curitiba Leste	Paraná	Marumbi Transmissora de Energia S.A.	28 km	672 MVA
LT Açailândia — Miranda II	Maranhão	Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A.	365 km	-
LT Ribeirãozinho — Rio Verde Norte LT Rio Verde Norte — Marimondo II	Mato Grosso Goiás Minas Gerais	Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.	250 km 350 km	-
LT Paranaíta — Cláudia LT Cláudia — Paranatinga LT Paranatinga — Ribeirãozinho SE Paranaíta SE Cláudia SE Paranatinga	Mato Grosso	Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.	300 km 350 km 355 km	-
SE Cerquilha III	São Paulo	Copel Geração e Transmissão S.A.	-	300 MVA
LT Araraquara II — Taubaté	São Paulo	Copel Geração e Transmissão S.A.	356 km	-
LTs Londrina — Figueira LT Foz do Chopim — Salto Osório	Paraná	Copel Geração e Transmissão S.A.	88 km 10 km	-
LT Assis — Paraguaçu Paulista II SE Paraguaçu Paulista II	São Paulo	Copel Geração e Transmissão S.A.	37 km	150 MVA
LT Barreiras II — Rio das Éguas LT Rio das Éguas — Luziânia LT Luziânia — Prapora II	Bahia Goiás Minas Gerais	Paranaíba Transmissora de Energia S.A.	244 km 373 km 350 km	-
<sup>(1)</sup> LT Bateias — Curitiba Norte SE Curitiba Norte 230/138 kV	Paraná	Copel Geração e Transmissão S.A.	33 km	300 MVA
<sup>(1)</sup> LT 500 kV Itatiba — Bateias LT 500 kV Araraquara 2 — Itatiba LT 500 kV Araraquara 2 — Fernão Dias SE Santa Bárbara D'Oeste SE Itatiba SE Fernão Dias	Paraná São Paulo	Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.	399 km 207 km 241 km	3600 MVA

<sup>(1)</sup> Leilão realizado em 14.11.2013 e contrato de concessão a ser assinado em 2014.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

## Distribuição

A Copel mantém seu desafio de executar um arrojado programa de obras de linhas e subestações na área de distribuição de energia elétrica, estabelecendo contínuos recordes de construção de novos empreendimentos nesse segmento.

Em 2013, foram conectadas novas subestações e linhas em alta tensão para reforçar o sistema elétrico de distribuição, melhorando a qualidade e aumentando a disponibilidade de energia aos consumidores. As obras de novas subestações concluídas em 2013 são:

Subestação	Potência	Localidade
Afonso Pena	41 MVA/69 kV	São José dos Pinhais
Concórdia	30 MVA/138 kV	Toledo

Além destas obras, foram ampliadas a SE 138 kV Quedas do Iguaçu, com 20 MVA, na cidade de Quedas do Iguaçu, a SE 69 kV Batel, com 40 MVA, em Curitiba e a SE 138 kV Portal, com 41,67 MVA, em Foz do Iguaçu.

Novas linhas de alta tensão em 69 kV e 138 kV que foram concluídas:

Local	Tensão	Extensão
Afonso Pena secc. Uberaba — São J. dos Pinhais	69 kV	0,76 km
Capanema circuitos 1 e 2 (variante aérea)	69 kV	2,00 km
Capanema — Batel (variante)	69 kV	0,30 km
Posto Fiscal secc Matinhos — Praia de Leste	138 kV	8,88 km
Capanema circuitos 1 e 2 (variante subterrânea)	69 kV	0,90 km
São Jose dos Pinhais — Uberaba circuitos 1 e 2 (variante)	69 kV	7,80 km
Toledo — Concórdia	138 kV	6,00 km

Ao todo, em 2013 estes empreendimentos adicionaram aproximadamente 173 MVA ao sistema de distribuição e 26,64 km de novas linhas de transmissão de 69 ou 138 kV.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

### Investimentos:

O programa de investimentos para 2013 foi aprovado em 11.12.2013 pela 143ª reunião ordinária do CAD. A seguir, os investimentos realizados e os previstos para 2014:

Empresas	Realizado		Variação % 2013-2012	Previsto 2014
	2013	2012		
Geração e Transmissão	444.000	988.200	(55)	1.308.698
Distribuição	9.771	809.000	(99)	895.850
Telecomunicações	74.100	79.900	(7)	80.000
Holding	-	-	-	311
Participação em Novos Negócios	407.000	26.200	1.453	331.796
<b>Total</b>	<b>934.871</b>	<b>1.903.300</b>	<b>(51)</b>	<b>2.616.655</b>

### Fontes de financiamento

Historicamente, temos financiado nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com recursos propiciados por nossas operações e mediante financiamento externo. Nossas atividades operacionais foram nossa principal fonte de recursos em 2013. Os recursos líquidos proporcionados por nossas atividades operacionais foram de R\$ 1.337.611 em 2013 e R\$ 1.419.363 em 2012, conforme divulgado nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Esperamos que nosso fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais seja suficiente para financiar as aplicações de capital em 2014.

A capacidade da Companhia de gerar recursos suficientes para atender a aplicações planejadas depende de uma variedade de fatores, incluindo a capacidade de manter níveis adequados de tarifas, de obter autorizações legais e ambientais, de ter acesso a mercados de capitais domésticos e internacionais e de uma série de contingências operacionais e outras. Além disso, podemos investir em participações em outras companhias elétricas existentes, em serviços de comunicação ou em outras áreas, que podem exigir financiamento doméstico e internacional adicional.

Como outras companhias estatais, estamos sujeitos a restrições sob as resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN quanto a nossa capacidade de obter financiamentos de fontes nacionais e internacionais. Essas restrições podem limitar a capacidade da Copel de ter acesso a fontes de financiamento se nossos recursos gerados internamente forem insuficientes para cobrir as aplicações de capitais orçadas.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

Nossos empréstimos, financiamentos e debêntures totalizaram, em 31.12.2013, R\$ 4.531.729. Aproximadamente R\$ 62.661 do endividamento total em 31.12.2013 eram expressos em dólares americanos.

Nossos principais contratos de empréstimos e financiamentos estão citados no item **"Contratos de empréstimo e financiamento relevantes"** e **"Outras relações de longo prazo com instituições financeiras"**

### **Novos produtos e serviços:**

### **Pesquisa & Desenvolvimento**

Em cumprimento à Lei nº 9.991/2000, que dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, a Copel investiu em projetos nos setores:

### **Geração e Transmissão**

Aplicou aproximadamente R\$ 3.900 na execução de 13 projetos de P&D, sendo que em 7 deles a companhia participou de forma cooperada com outras empresas. Destes, 3 são estratégicos, cujos temas foram estabelecidos pela Aneel, por meio de Chamada de Projetos.

O projeto de P&D estratégico "Otimização do despacho hidrotérmico através de algoritmos híbridos com computação de alto desempenho", no qual a Copel Geração e Transmissão atuou como proponente, foi concluído, tendo seus resultados aprovados e integralmente reconhecidos de forma oficial pela Aneel em 2013. O parecer conclusivo da agência considerou o projeto original e inovador na área de planejamento de sistemas de energia, trazendo benefícios científicos, tecnológicos e socioambientais para a comunidade.

### **Distribuição**

Em 2013, foram executados 28 projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, sendo um estratégico cooperado — Arranjos Técnicos e Comerciais para Inserção da Geração Solar Fotovoltaica na Matriz Energética Brasileira, no qual a Copel participa com outras empresas. Foram aplicados, no total, aproximadamente R\$ 7.800.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

### **Gestão de Recursos Naturais - Fontes de energia renovável**

Aumentar a participação de fontes alternativas renováveis de energia na matriz energética, de forma rentável e sustentável, é uma das importantes diretrizes estratégicas estabelecidas para o negócio de geração da Copel. Neste sentido, a Companhia vem pesquisando e prospectando novos negócios relativos a estas fontes de energias.

Os principais projetos atualmente em desenvolvimento ou estudo são:

a) Identificação de locais com potencial eólico competitivo

A Copel continua com as medições de vento no Estado do Paraná para detalhamento dos locais com potencial eólico competitivo.

b) Aquisição e implantação de empreendimentos eólicos:

Em 2013, a Companhia adquiriu 100% de sete parques eólicos no Rio Grande do Norte: Asa Branca I (27 MW), Asa Branca II (27 MW), Asa Branca III (27 MW) e Euros IV (27 MW), Santa Maria (29,7 MW), Santa Helena (29,7 MW) e Santo Uriel (16,2 MW). O complexo totaliza 183,6 MW de potência instalada e recebeu o nome de Copel Brisa Potiguar. Toda a energia a ser gerada foi comercializada por meio de contratos de 20 anos pelo preço médio de R\$ 121,00/MWh. A entrada em operação comercial dos parques está prevista para o início de 2015.

c) Microalgas

As microalgas compreendem um grupo heterogêneo de microrganismos, com grande potencial para produção de compostos de interesse humano, dentre os quais destacam-se os lipídios, que podem ser utilizados para fabricação de biodiesel. Tendo em vista este potencial, a Copel firmou um termo de cooperação técnico-científico com o Instituto Agronômico do Paraná - Iapar e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - Fapeagro. O convênio foi firmado em 2009 com previsão de término para julho de 2014. Os principais objetivos deste projeto são prospectar espécies nativas de microalgas com potencial para produção de biodiesel, bem como estudar as melhores formas de produção destes microrganismos. O domínio desta tecnologia poderá resultar em vantagem para a Companhia, permitindo a diversificação da sua matriz e mitigação das emissões resultantes de suas termelétricas.

d) Biogás & Resíduos Sólidos Urbanos

Em julho de 2012, a Aneel lançou a Chamada Pública de P&D estratégico com foco no uso do biogás para geração de energia elétrica. A Copel recebeu algumas propostas a serem



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

submetidas a esta chamada, entre elas o projeto inicialmente nomeado: "Programa Entre Rios do Oeste: Saneamento Ambiental Energeticamente Sustentável". A ideia básica do projeto é a interligação de 63 propriedades rurais por meio de um gasoduto (extensão de 72 km), o qual recolherá o biogás produzido na biodigestão dos dejetos suínos e os encaminhará para uma Micro Central Termelétrica, com capacidade instalada de 480 kW. Além da geração de energia elétrica, o biogás será disponibilizado e comercializado para uma indústria ceramista da cidade, a qual substituirá a lenha por esta fonte. A construção do gasoduto é necessária, pois são pequenas propriedades rurais que isoladas não obtêm viabilidade econômica para aproveitamento do biogás. O município de Entre Rios do Oeste localiza-se no Oeste Paranaense e é um grande produtor de carne suína (plantel de cerca de 130 mil). Além de contribuir para a inserção do biogás na matriz energética da Copel, o projeto tem caráter socioambiental, pois contribui para o saneamento rural em integração com a população local.

### **Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

#### **Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética**

São programas de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética, para os quais as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida, conforme Lei nº 9.991/00 e regulamentação nas Resoluções Normativas Aneel nº 504/12 e 556/13.

Os valores gastos em 2013 com projetos de P&D e PEE são R\$ 44.963 e R\$ 29.886 respectivamente.

#### **Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Já divulgado no item anterior.

#### **Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Já divulgado no item — montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2014-2025

As declarações relativas às perspectivas de negócios da Copel e metas operacionais e financeiras constituem-se em crenças e premissas da diretoria da Companhia, bem como em informações atualmente disponíveis. Considerações futuras não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. Os investidores precisam compreender que condições econômicas gerais, condições da indústria e outros fatores operacionais podem afetar o desempenho futuro da Copel e podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

### Sobre a Companhia

A Copel foi criada em outubro de 1954 e atua com tecnologia de ponta nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia, além de telecomunicações.

Opera um abrangente e eficaz sistema elétrico com parque gerador próprio de usinas, linhas de transmissão, subestações, linhas e redes elétricas do sistema de distribuição e um moderno sistema óptico de telecomunicações que integra as principais cidades do Estado.

Comprometida com o bem-estar e o desenvolvimento, a empresa não se limita a levar somente energia elétrica à população. Está presente no dia-a-dia dos paranaenses ao promover o crescimento socioeconômico, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento sustentável. Pioneira no Brasil na elaboração de estudos e relatórios de impacto ambiental na construção de usinas hidrelétricas, a Copel vem ao longo dos anos praticando importantes ações e programas nessa área, o que atesta o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Adotou as diretrizes da *Global Reporting Initiative - GRI* na elaboração de seu Relatório Anual e o principal resultado é a percepção e confiança do mercado, que se reflete no aumento do valor real da empresa. A Copel tem suas ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, sendo referência internacional em sustentabilidade social e ambiental.





Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

## Visão Geral

O Planejamento foi elaborado de acordo com o Referencial Estratégico - Missão, Visão, Valores e as Diretrizes Estratégicas, que estabelece e baliza o posicionamento futuro. O Referencial Estratégico da Companhia foi redefinido em abril de 2011, a partir do trabalho desenvolvido por profissionais de todas as diretorias da empresa, tendo sido revisado em novembro de 2013.

Este planejamento visa levar a Copel a conquistar sua Visão de ser "Simplesmente a Melhor da Década" nos negócios que compõem seu core business: Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica.

O Planejamento original ocorreu em 2011 tendo como orientação o Plano Decenal de Expansão de Energia até 2020 (PDE 2020) que incorporava uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de diversos energéticos no período 2011-2020. Sendo o PDE de natureza indicativa da política energética nacional, ele foi utilizado como guia para que os investidores estabelecessem suas estratégias de prospecção, avaliação e investimento em novos projetos. Com a disponibilização do PDE 2020 para consulta pública, pôde-se constatar que o Planejamento Estratégico da Copel estava aderente ao Planejamento Decenal de Expansão de Energia (PDE 2020) do governo federal.

Em 2013, a Copel realizou a revisão do seu Planejamento Estratégico que foi orientada pelas mudanças dos cenários Nacional e Internacionais, em especial a publicação da Medida Provisória 579/2012, que trata das renovações das Concessões, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

## Manutenção do Referencial Estratégico definido em 2011

### VALORES

- **Ética** - Resultado de um pacto coletivo que define comportamentos individuais alinhados a um objetivo comum.
- **Respeito às Pessoas** - Consideração com o próximo.
- **Dedicação** - Capacidade de se envolver de forma intensa e completa no trabalho, contribuindo para a realização dos objetivos da organização.
- **Transparência** - Prestação de contas das decisões e realizações da empresa para informar seus aspectos positivos ou negativos a todas as partes interessadas.
- **Segurança** - Ambiente de trabalho saudável em que os trabalhadores e os gestores colaboram para o uso de um processo de melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos.
- **Responsabilidade** - Condução da vida da empresa de maneira sustentável, respeitando os direitos de todas as partes interessadas, inclusive das futuras gerações, e o compromisso com a sustentação de todas as formas de vida.
- **Inovação** - Aplicação de ideias em processos, produtos ou serviços de forma a melhorar algo existente ou construir algo diferente e melhor.

### Diretrizes Estratégicas

- Valorizar a força de trabalho.
- Reter talentos e conhecimento.
- Expandir os negócios de forma sustentável e rentável.
- Obter a excelência em custos, processos e qualidade.
- Promover a sinergia entre as diversas áreas da companhia.
- Investir em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com agregação de valor.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

## Síntese do Planejamento Estratégico

### Geração de Energia

A Copel possui um parque gerador próprio composto por 20 usinas, sendo 18 hidráulicas e 1 térmica e 1 eólica totalizando 4.737,1 MW de potência instalada.

Incluindo a capacidade instalada das empresas de geração em que possui participação acionária, a capacidade instalada total é de 5.343,1 MW.

### Projetos de Geração da Copel em implantação

Usina	Potência instalada MW	Garantia física MW médios	Localização	Período de obras (previsão)	Investimento previsto (R\$ milhões)
UHE Colíder	300	179,6	Rio Teles Pires MT	2011-2014	1.570 (2010)
São Bento Energia (4 parques eólicos)	94	47,8	Município de São Bento do Norte (RN)	2012-2013	380 (2011)
PCH Cavernoso II	19	10,6	Rio Cavernoso PR	2011-2012	120 (2011)

### Perspectiva do Negócio de Geração até 2015

Até 2025, a Copel espera garantir 15.000 MW de outorgas em geração, com um Market share de 6,5%

A Companhia pretende alcançar 9% de participação de fontes alternativas em sua matriz energética em 2015.

Até 2015, aumentar para até 34% a energia comercializada no ambiente de contratação livre.

Obs.: O incremento da capacidade instalada da Copel depende do sucesso na aquisição de novos ativos e na obtenção de concessões via leilões promovidos pelo Governo Federal.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

### **Transmissão de Energia**

A Copel possui 2.023,3 km de extensão em linhas de transmissão, com capacidade média em subestações equivalente a 10.902 MVA.

Até 2025, a meta da Copel é incrementar em até 10 vezes a RAP outorgada.

Obs.: O incremento da receita anual permitida depende do sucesso na aquisição de novos ativos e na obtenção de concessões via leilões promovidos pelo Governo Federal.

### **Distribuição de Energia**

A Copel está presente em 394 municípios no Estado do Paraná e em um no Estado de Santa Catarina, e serve 4,18 milhões de consumidores (dezembro/2013).

O objetivo estratégico é:

Investir na prorrogação e modernização dos ativos para aprimorar os indicadores de qualidade, promovendo melhoria na confiabilidade do sistema de distribuição e o pleno atendimento ao crescimento do mercado.

Aumentar a base de ativos de distribuição, buscando, até 2025, um Market share de 9%.

Obs.: O incremento da base de ativos de distribuição depende do sucesso na aquisição de ativos disponíveis.

### **Telecomunicações**

A Copel possui uma rede de 9.330 km de cabos ópticos no anel principal e 20.262 km cabos ópticos autossustentados, atendendo a 399 cidades no Estado do Paraná e a 2 cidades no Estado de Santa Catarina, totalizando 8.270 clientes.

A meta da Copel Telecomunicações de estar presente em 100% das cidades paranaenses até 2012 foi obtida. Outra meta será prover, até 2015, em 25 cidades do Estado do Paraná com a solução Banda Extra Larga - BEL, que possibilita acesso à rede mundial de computadores com qualidade e velocidade de até 100 Mbps, por meio de fibra óptica.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

Valores em R\$ mil

---

### **10.11 - Outros fatores com influência relevante**

Todos os fatores relevantes foram comentados nos itens anteriores.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

## 12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

### INDICADOS PELO CONTROLADOR PARA O CONSELHO FISCAL

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes	72	Conselho Fiscal	28/01/2011	Mandato 2010/2011; Recondução 2011/2012; Recondução 2012/2013; Recondução 2013/2014 Recondução 2014/2015
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
005.082.929-72	Advogado	40 - Pres. C.F. Eleito p/Controlador	28/01/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Principais atividades exercidas: Assessor Especial do Gabinete do Governador do Estado do Paraná; Integrante do Grupo de Trabalho do Conselho Revisor; Membro do Grupo de Trabalho do G-Gov/PR; e Membro do Grupo de Trabalho Mãos Limpas; Membro Suplente do Conselho de Administração da Sanepar (2006); Diretor Administrativo-Financeiro da Paraná Esporte (2004-2005); Membro do Conselho Estadual de Esporte (2005); Chefe da Assessoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (1995-1996); e Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça (1991-1994). Formação: Graduado pela Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Graduado em Jornalismo pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica do Paraná; Pós-graduação em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública da FGV - RJ; Especialização em Direito Administrativo				



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – SP.

Outras informações: Não há qualquer condenação criminal

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Osni Ristow	75	Conselho Fiscal	28/01/2011	Mandato 2010/2011; Recondução 2011/2012; Recondução 2012/2013; Recondução 2013/2014 Recondução 2014/2015
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
110.282.709-68	Administrador	46 - C.F. (Suplente) Eleito p/Controlador	28/01/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Funcionário aposentado pela Copel				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Principais atividades exercidas: Presidente da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (1980 a 1983); Membro do Comitê de Investimentos da Fundação Copel (2004 a 2010). Formação: Graduado em Sociologia e Política e Administração Pública; Especialização em administração de Empresas. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Nelson Leal Júnior	47	Conselho Fiscal	25/04/2013	Mandato 2013/2014 Recondução 2014/2015
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
556.265.489-04	Engenheiro Civil	43 - C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	25/04/2013	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Funções atuais: Diretor Geral Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR. Principais atividades exercidas: Diretor Financeiro do Instituto de Engenharia do Paraná (1996 até 2000); Presidente das Associações de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná (2000 até 2003); Secretário de Obras Na Prefeitura Municipal de Curitiba (2003 até 2006); Diretor Superintendente da Canet Junior S/A Desenvolvimento Imobiliário (2006 até 2013). Formação: Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (1988). Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				





Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Roberto Brunner	71	Conselho Fiscal	28/01/2011	Mandato 2010/2011; Recondução 2011/2012; Recondução 2012/2013; Recondução 2013/2014 Recondução 2014/2015
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
114.387.549-49	Contador	46 - C.F. (Suplente) Eleito p/Controlador	28/01/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Funcionário aposentado pela Copel				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Principais atividades exercidas: Sócio Diretor da BJR – Assessoria Empresarial e Contabilidade SC Ltda.; Membro do Conselho Fiscal (1985 a 1987), do Conselho Deliberativo (1998 a 2004) e Diretor Financeiro (2005 a 2007) da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social. Formação: Graduado em Ciências Contábeis. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				

## Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
José Tavares da Silva Neto	64	Conselho Fiscal	12/07/2011	Mandato 2011/2012; Recondução 2012/2013; Recondução 2013/2014 Recondução 2014/2015
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
056.579.979-72	Advogado	43 - C.F. (Efetivo) Eleito p/Controlador	13/07/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Principais atividades exercidas: Deputado Estadual (1979-1983-1991-1999); Deputado Federal (1983-1987 e 1987-1990) sendo que em 1987/88 foi membro da Assembleia Nacional Constituinte e no mandato 83/87 foi membro da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados; Secretário de Estado da Justiça e de Segurança Pública do Paraná (1992-1994-2002); e Delegado de Polícia de carreira e advogado (1970-1977). Formação: Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina - PR (1973); Curso de Especialização em Criminologia, na UEL (1972). Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				

## Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Gilmar Mendes Lourenço	58	Conselho Fiscal	25/04/2013	Mandato 2013/2014 Recondução 2014/2015
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
183.745.069-20	Economista	43 - C.F. (Suplente) Eleito p/Controlador	25/04/2013	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Principais atividades exercidas: Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES); e Professor de Economia da FAE Centro Universitário; Pesquisador do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES)- desde 1977. Formação: Mestre em Engenharia da Produção - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2002); e Bacharel em Ciências Econômicas - Universidade Federal do Paraná - (UFPR) (1976). Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

### INDICADOS PELO CONTROLADOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani	53	Conselho de Administração	24/04/2014	Mandato 2013/2015;
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
353.542.759-20	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/04/2014	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores – Mandato 201/2014 Membro titular do Conselho Fiscal da Copel – Mandatos 2011/2012 e 2012/2013				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Funções atuais: Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Paraná. Principais atividades exercidas: Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Paraná (2012); Presidente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar (2011-2012-2013); Secretário de Estado da Administração e da Previdência do Paraná - Seap (2011-2012); Secretário Municipal de Finanças de Curitiba (2005-2010); Diretor de Transporte e Presidente do Conselho de Administração da Urbanização de Curitiba S.A. - URBS (2005); Membro do Conselho de Administração da Companhia de Habitação de Curitiba - Cohab - CT (2005-2010); Conselheiro Titular e Representante do Paraná no Conselho Federal de Economia - Cofecon, onde presidiu a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (2001-2002); Presidente do Conselho Regional de Economia do Paraná - Corecon-PR (1998-2000); Assessor de Planejamento do Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR (1995-1997); Coordenador de Projetos de Financiamento na Área de Educação Pública do Estado do Paraná junto ao BID e BIRD (1991-1994); e Técnico em Finanças e Orçamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IparDES [1981 - atual (licenciado)]. Formação: Graduado em Economia pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (1984); e Mestrado em Teoria Econômica, pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (1997-1998). Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

## 12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo do mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
Carlos Homero Giacomini	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Médico Pediatra	03/05/2013	2013/2015
269.970.880-15			57	03/05/2013	
Membro do Conselho de Administração - Independente - Eleito pelo Controlador.		Principais atividades exercidas: Médico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; Médico da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (atual); Diretor do Hospital Oswaldo Cruz; Diretor de Planejamento do IMAP (Instituto Municipal de Administração Pública); Superintendente do Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP; Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, IPMC (1999); Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Curitiba (1999-2002); Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública IMAP; e Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Curitiba. Formação: Graduação em Medicina pela Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná; Especialização em Pediatria, com residência no Hospital Evangélico de Curitiba; e Mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal			

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo do mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações			
José Richa Filho	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	03/05/2013	2013/2015
567.562.919-04			49	03/05/2013	
Membro do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia - Copel, eleito na 181ª AGE, de 28.01.2011, para completar o mandato 2009-2011.		<p>Principais atividades exercidas: Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, desde 01/01/2011; Presidente do Conselho de Administração da Paraná Edificações – PRED, Decreto 7.842/2013; Presidente do Conselho de Administração do Departamento de Estradas de Rodagens do Paraná – DER, Decreto 2458/2000; Presidente do Conselho de Administração da Estrada de Ferro Oeste Pr- FERROESTE, reeleito na 25ª AGO, para mandato 2012-2014; Membro do Conselho de Administração da Agência Paraná de Desenvolvimento- APD, Decreto 15.901/2012; Membro do Conselho de Administração do Departamento de Transito do Paraná-DETRAN, Decreto 9174/2010; Membro do Comitê Gestor e Deliberativo do Programa Paraná Competitivo, Decreto 7291/2013; Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem - DER do Paraná (2000-2002); Diretor Administrativo-financeiro da Agência de Fomento do Paraná S.A.(2003-2004); Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Curitiba (2005-2010) e Membro do Conselho de Administração da Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR (2011–2013).</p> <p>Formação: Pós-graduação em gestão pública, pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática; Graduação em engenharia civil, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Pós-graduação em Gestão Pública, pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática – Spei.</p> <p>Outras informações: Não há qualquer condenação criminal</p>			



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA****CNPJ: 76.483.817/0001-20****Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

## 12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<b>Cargo</b>				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
José Richa Filho	567.562.919-04	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	76.483.817/0001-20	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro de Administração e Membro Efetivo do Comitê de Auditoria				
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
Carlos Alberto Richa	123.456.789-09	Estado do Paraná	76.416.890/0001-89	
Governador do Estado do Paraná				
<b><u>Observação</u></b>				



COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

#### **12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Nos últimos três exercícios, não houve relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre administradores do emissor e: sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; controlador direto ou indireto do emissor.





Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

### **13. Remuneração dos administradores**

#### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

A Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152, da Lei 6.404/76, define a remuneração anual, com encargos, dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Copel que, de acordo com a mesma prática adotada nos anos anteriores, leva em consideração a remuneração do exercício anterior acrescida de correção monetária acumulada no período e, eventualmente, de ganho real.

Não há outro objetivo específico dessa prática que não seja, simplesmente, remunerar os administradores e fiscais pelos serviços prestados à Companhia, pois não há pagamentos vinculados ao atingimento de quaisquer metas, nem tampouco remuneração variável ou indicadores de desempenho sendo, assim, a remuneração composta apenas pelo honorário e, para os membros do Comitê de Auditoria, acrescida gratificação específica de R\$ 5.000,00 por mês.

Nenhuma remuneração dos administradores e fiscais é suportada por subsidiária, controlada ou controladores diretos ou indiretos e não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

Para 2014, e atendendo ao item 1 do Art. 12 da Instrução CVM 481/2009, informamos que o Acionista Majoritário deverá propor o limite global anual, com encargos, de até R\$ 9.807.700,00, o qual contempla:

- a) para os Diretores: a remuneração do exercício anterior, adequada à nova estrutura organizacional da Companhia e acrescida de correção monetária pelo INPC acumulado no período, e
- b) para cada um dos membros em exercício do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, de acordo com critério previsto no § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades Anônimas, remuneração mensal equivalente a até 15% (quinze por cento) daquela que, em média, é atribuída a cada Diretor, incluindo a 13ª remuneração.

Sendo assim, do limite global anual, até R\$ 7.644.920,00 com encargos (INSS e FGTS) deverá ser proposto para à Diretoria; até R\$ 1.472.906,00 com encargos (INSS) para o Conselho de Administração; e até R\$ 689.874,00 com encargos (INSS) para o Conselho Fiscal.



COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

Até setembro de 2013, o representante dos empregados, eleito para o Conselho de Administração, não recebia remuneração. Com a publicação do Decreto Estadual nº 9.109, de 10.10.2013 que, em seu Art. 1º, revoga o Art. 11 do Decreto Estadual 6.343, de 18.09.1985 *"Não será remunerada a participação do candidato eleito como membro do Conselho de Administração da Entidade."*, o conselheiro de administração representante dos empregados passou a ser remunerado.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

### 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2014 - Valores Anuais em Reais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9	6	5	20
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.219.726,00	6.948.079,00	647.195,00	8.815.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
Outros	55.180,00	696.841,00	42.679,00	794.700,00
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros, 8 (oito) recebem remuneração pelo trabalho desempenhado.			
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.472.906,00</b>	<b>7.644.920,00</b>	<b>689.874,00</b>	<b>9.807.700,00</b>



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais em Reais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9	6	5	20
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	712.999,91	8.994.781,85	516.433,61	10.224.215,37
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Outros	26.038,76	680.497,33	13.230,54	719.766,63
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. A partir de outubro de 2013, 8 (oito) conselheiros receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros foi calculada pelo número médio de membros que receberam	A Diretoria Estatutária do Emissor ao final de 2013 estava composta de 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) diretor adjunto. De janeiro a junho de 2013 estava composta de 9 (nove) diretores, de julho até setembro de 2013 estava composta de 10 (dez) diretores em		



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

	remuneração do emissor em 12 (doze) meses.	função da criação de uma nova diretoria. Com a reestruturação societária da companhia foi reduzido o número de diretorias, assim, de outubro a dezembro de 2013 estava composta de 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) diretor adjunto. Desta forma, em 2013, 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses, 3 (três) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado em 6 (seis) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 3 (três) meses. A remuneração média dos diretores foi calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses.		
<b>Total da remuneração</b>	<b>919.038,67</b>	<b>9.675.279,18</b>	<b>529.664,15</b>	<b>11.123.982,00</b>



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais em Reais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9	9	5	23
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	713.107,76	8.824.308,81	502.496,98	10.039.913,55
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
Outros	16.315,54	665.144,46	7.917,95	689.377,95
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Baseada em ações</b>	-	-	-	-
<b>Observação</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros, 7 (sete) recebem remuneração pelo trabalho desempenhado. Em 2012, 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 9	A Diretoria Estatutária do Emissor é composta de 9 (nove) diretores, sendo que uma delas foi instituída a partir do mês de abril de 2012. Desta forma, em 2012, 8 (oito) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 8 (oito) meses. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que		



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

	(nove) meses.	receberam remuneração do emissor.		
<b>Total da remuneração</b>	<b>898.423,30</b>	<b>9.489.453,27</b>	<b>510.414,93</b>	<b>10.898.291,50</b>



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais em Reais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9	8	5	22
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	704.862,43	6.611.686,01	592.153,00	7.908.701,44
Benefícios direto e indireto	-	-	-	-
Participações em comitês	170.833,34	-	-	170.833,34
Outros	11.384,72	435.313,99	8.533,37	455.232,08
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	-	-	-	-
<b>Cessação do cargo</b>	-	-	-	-
<b>Baseada em ações</b>	-	-	-	-
<b>Observação</b>	9 (nove) conselheiros atuam no Conselho de Administração do Emissor. Apenas 6 (seis) recebem remuneração pelo trabalho desempenhado.			
<b>Total da remuneração</b>	<b>887.080,49</b>	<b>7.047.000,00</b>	<b>600.686,37</b>	<b>8.534.766,86</b>





COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

### **13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

O emissor não aplica remuneração variável para o conselho de administração, para a diretoria estatutária e para o conselho fiscal.



COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

#### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

O emissor não aplica plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

### **13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

<b>DIRETORIA ESTATUTÁRIA</b>			
<b>Nome</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Função</b>	<b>Indicação</b>
Lindolfo Zimmer	1 ON 2.500 PNB	Diretor Presidente e Conselheiro de Administração	Acionista Controlador
Antonio Sergio de Souza Guetter	0	Diretor de Finanças e de Relações com Investidores	Acionista Controlador
Jonel Nazareno Iurk	0	Diretor de Desenvolvimento de Negócios	Acionista Controlador
Denise Companhia Busetti Sabbag	1 ON	Diretora de Relações Institucionais	Acionista Controlador
Marcos Domakoski	0	Diretor de Gestão Empresarial	Acionista Controlador
Paulo Cesar Krauss	0	Diretor Adjunto	Acionista Controlador



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Nome	Quantidade de ações	Função	Indicação
Mauricio Schulman	1 ON	Presidente do Conselho de Administração	Acionista Controlador
Lindolfo Zimmer	1 ON 2.500 PNB	Conselheiro e Diretor Presidente	Acionista Controlador
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani	1 ON	Conselheiro	Acionista Controlador
José Richa Filho	1 ON	Conselheiro	Acionista Controlador
Carlos Homero Giacomini	1 ON	Conselheiro	Acionista Controlador
Natalino das Neves	1 ON	Conselheiro	Empregados da Companhia
Ney Amilton Caldas Ferreira	1 ON	Conselheiro	BNDESPAR (Acordo de Acionistas)
Mauricio Borges Lemos	1 ON	Conselheiro	BNDESPAR (Acordo de Acionistas)
Marco Aurelio Rogeri Armelin	1 ON	Conselheiro	Acionistas Minoritários



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

CONSELHO FISCAL			
Nome	Quantidade de ações	Função	Indicação
Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes	0	Presidente do Conselho Fiscal	Acionista Controlador
José Tavares da Silva Neto	0	Conselheiro Efetivo	Acionista Controlador
Nelson Leal Junior	0	Conselheiro Efetivo	Acionista Controlador
Será indicado na AGO		Conselheiro Efetivo	Acionistas Minoritários Ordinaristas
Será indicado na AGO		Conselheiro Efetivo	Acionistas Minoritários Preferencialistas
Osni Ristow	0	Conselheiro Suplente	Acionista Controlador
Gilmar Mendes Lourenço	0	Conselheiro Suplente	Acionista Controlador
Roberto Brunner	0	Conselheiro Suplente	Acionista Controlador
Será indicado na AGO		Conselheiro Suplente	Acionistas Minoritários Ordinaristas
Será indicado na AGO		Conselheiro Suplente	Acionistas Minoritários Preferencialistas



COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

### **13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

O emissor não pratica remuneração baseada em ações ao conselho de administração e a diretoria estatutária.



COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

### **13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Não existem opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária.



COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

### **13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.





COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

### **13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

Não se aplica ao emissor.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

### 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Os membros do conselho de administração e os diretores estatutários possuem, junto à Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, planos de previdência complementar, conforme abaixo:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	3	1
Nome do plano	Plano Unificado	Plano Unificado
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	Em gozo de benefício	Em gozo de benefício
Condições para se aposentar antecipadamente	-	-
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	-
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	-
Possibilidade de resgate antecipado	-	-



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	4	5
Nome do plano	Plano III	Plano III
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	1	somente 1 elegível
Condições para se aposentar antecipadamente	45 anos idade, tendo mínimo 5 anos contribuição.	45 anos idade, tendo mínimo 5 anos contribuição.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 175.435,65	R\$ 770.809,46
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 42.463,03	R\$ 255.449,52
Possibilidade de resgate antecipado	Resgate 100% das contribuições do participante, somente após desligamento da Patrocinadora.	Resgate 100% das contribuições do participante, somente após desligamento da Patrocinadora.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº de membros	4	
Nome do plano	2 ativos no Plano III 2 aposentados no Plano Unificado	
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	
Condições para se aposentar antecipadamente	45 anos idade, tendo mínimo 5 anos contribuição.	
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 31.987,31	
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 15.310,00	
Possibilidade de resgate antecipado	Resgate 100% das contribuições do participante, somente após desligamento da Patrocinadora.	

## Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Valores anuais em Reais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Nº de membros	8,50	9	8	7,25	7	6	5	5	5
Valor da maior remuneração (Reais)	1.142.120,75	1.104.335,47	891.864,77	192.004,72	176.461,02	176.318,97	105.932,83	102.082,99	120.137,27
Valor da menor remuneração (Reais)	159.984,18	675.812,22	876.104,46	33.790,22	77.814,97	117.477,07	105.932,83	102.082,99	120.137,27
Valor médio da remuneração (Reais)	1.138.268,14	1.054.383,70	880.875,00	126.763,95	128.346,19	147.846,75	105.932,83	102.082,99	120.137,27

## Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

## Observação

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2013</b>	A Diretoria Estatutária do Emissor ao final de 2013 estava composta de 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) diretor adjunto. De janeiro a junho de 2013 estava composta de 9 (nove) diretores, de julho até setembro de 2013 estava composta de 10 (dez) diretores em função da criação de uma nova diretoria, com a reestruturação societária da companhia foi reduzido o número de diretorias, assim, de outubro a dezembro de 2013 a estava composta de 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) diretores e 1 (um) diretor adjunto. Desta forma, em 2013, 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses, 3 (três) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado em 6 (seis) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 3 (três) meses. A remuneração média dos diretores foi calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses.
<b>31/12/2012</b>	A Diretoria Estatutária do Emissor é composta de 9 (nove) diretores, sendo que uma delas foi instituída a partir do mês de abril de 2012. Desta forma, em 2012, 8 (oito) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 8 (oito) meses. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor.
<b>31/12/2011</b>	A Diretoria Estatutária do Emissor em 2011, era composta de 8 (oito) diretores. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor.

## Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2013</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. A partir de outubro de 2013, 8 (oito) conselheiros receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros foi calculada pelo número médio de membros que receberam remuneração do emissor em 12 (doze) meses.
<b>31/12/2012</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2012, 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 8 (oito) meses. A remuneração média dos conselheiros, é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor.
<b>31/12/2011</b>	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2011, 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros, é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor.

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2013</b>	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião.
<b>31/12/2012</b>	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião.
<b>31/12/2011</b>	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião.



COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não se aplica ao emissor.





COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

### **13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não se aplica ao emissor.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não se aplica ao emissor.



COPEL

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não se aplica ao emissor.



COPEL

---

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**

**CNPJ: 76.483.817/0001-20**

**Código CVM: 1431-1**

---

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

*"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"*

*"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."*

*"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:*

*I – a proposta de remuneração dos administradores; e*

*II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."*

---

### **13.16 - Outras informações relevantes**

Não se aplica ao emissor.